



DIÁRIO

da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
José de Almeida Cesário
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa da proposta de lei n° 31/VIII, dos projectos de lei n° 218 a 221/VIII, do projecto de resolução n° 57/VIII, bem como de respostas a requerimentos

Em declaração política, o Sr Deputado Francisco Louçã (BE) insurgiu-se contra a hipótese de apresentação, por parte do Governo, de um Orçamento rectificativo ou suplementar, tendo defendido que o Orçamento do Estado para 2001 seja discutido em tempo útil e segundo uma nova lei de enquadramento orçamental e que seja lançada a base para uma reforma fiscal de fundo. Depois, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado José Penedos (PS)

O voto n° 68/VIII — De saudação pelo acordo alcançado em Nova Iorque, que prevê o desarmamento geral e completo e o abandono das armas nucleares (Os Verdes) foi rejeitado, tendo proferido intervenções os Srs Deputados Isabel Castro

(Os Verdes), Manuel Queiró (CDS-PP), João Amaral (PCP), Carlos Encarnação (PSD) e José Magalhães (PS)

O Sr Deputado José Penedos (PS), a propósito da próxima fase de privatização da EDP, manifestou o apoio do seu grupo parlamentar à autonomização da Rede Eléctrica Nacional. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Lino de Carvalho (PCP), Jorge Neto (PSD) e Rosado Fernandes (CDS-PP)

Ordem do dia. — Procedeu-se a discussão, na generalidade, do projecto de lei n° 176/VIII — Lei de alteração do regime do rendimento mínimo garantido (CDS-PP), que foi rejeitado. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Paulo Portas (CDS-PP), Strecht Ribeiro, Barbosa de Oliveira, Manuel dos Santos (PS), Telmo Correia (CDS-PP), Adão Silva (PSD), Eduarda Castro (PS), Lino de Carvalho (PCP), Luis Fazenda (BE), Isabel Castro (Os Verdes) e Eugénio Marinho (PSD)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 5 minutos

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 10 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 António Alves Marques Júnior
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António José Santinho Pacheco
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 António Rui Esteves Solheiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Casimiro Francisco Ramos
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco D'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Barbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Mamede Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José António Teixeira Cardoso
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel Pires Epifânio

José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Terceira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginetas Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Vitor Manuel Alves Peixoto
 Vitor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António D'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos

Domíngos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José David Gomes Justino
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Quermado Amaral
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luis Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai proceder à leitura do expediente

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas proposta de lei n.º 31/VIII — Define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica, que baixou às 1.ª e 8.ª Comissões, projectos de lei n.º 218/VII — Altera a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril — Tratamento de resíduos industriais (Os Verdes), que baixou às 1.ª e 4.ª Comissões, 219/VIII — Considera o tempo de serviço prestado na categoria de auxiliar de educação pelos educadores de infância habilitados com cursos de formação a educadores de infância para efeitos da carreira docente (PS), que baixou às 7.ª e 9.ª Comissões, 220/VIII — Alteração dos limites territoriais dos concelhos de Sesimbra e do Barreiro (Deputada do PSD Lucília Ferra), que baixou à 4.ª Comissão, 221/VIII — Apoios à permanência e integração na família de idosos e pessoas portadoras de deficiência (PSD), que baixou à 9.ª Comissão, projecto de resolução n.º 57/VIII — Suspende a diminuição das bonificações à taxa de juro para o crédito à habitação (PCP)

O Governo, no dia 1 de Junho, respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs Deputados Agostinho Lopes, Rui Rio, Honório Novo e Vicente Merendas, nas sessões de 22 de Dezembro, 12 de Janeiro e no dia 15 de Fevereiro, Francisco Louçã, na sessão de 5 de Janeiro, Rui Gomes da Silva, na sessão de 13 de Janeiro, Francisco Torres, no dia 9 e na sessão de 17 de Fevereiro, Bernardino Soares, no dia 24 de Fevereiro; Manuela Aguiar, na sessão de 8 de Março, António Filipe, no dia 9 de Março, Pedro Mota Soares, no dia 10 de Março,

Isabel Castro, no dia 13 de Março. Margarida Botelho e Narana Coissoró, na sessão de 14 de Março. Herculano Gonçalves, na sessão de 31 de Março, Maria Celeste Cardona, na sessão de 5 de Abril, José Cesário, na sessão de 12 de Abril. Luísa Mesquita, na sessão de 26 de Abril

O Sr Presidente — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Ao longo dos últimos dias, tem-se vindo a avolumar a hipótese de apresentação de um Orçamento rectificativo ou suplementar no decurso dos próximos meses Esta possibilidade surge da forma mais obscura, através de insistentes declarações de parlamentares da maioria e através de insinuantes não desmentidos do Primeiro-Ministro Por outras palavras, o Governo quer demonstrar-nos que está a preparar um Orçamento rectificativo.

Esse Orçamento rectificativo, a ser apresentado, terá um preço político pesado. Constituiria uma confissão de fracasso, o que, aliás, não surpreende o Orçamento do Estado para 2000, como então argumentou o Bloco de Esquerda, foi um documento tecnicamente mal feito, baseado em projecções fantasiosas e sem coragem de iniciar uma reforma fiscal Pouco mais de dois meses depois da aprovação deste Orçamento, com o apoio do Partido Popular, o Governo viria, deste modo, confirmar que é incapaz de cumprir o seu mandato e que as contas estão sem controlo

Mas tudo isso já se sabia durante o debate orçamental O Governo anunciou um crescimento vertiginoso da receita fiscal, unicamente com base no efeito de acções de fiscalização, que se sabe terem impactos muito diferidos no tempo, e o crescimento da receita fiscal não se verifica nas proporções orçamentadas

O Governo anunciou um controlo macro-económico eficiente, mas a verdade é que, apesar da pequena subida das exportações, o *deficit* externo continua a aumentar vertiginosamente, bem como o endividamento das famílias aos bancos e dos bancos ao estrangeiro. Deste modo, entrámos já em rota de divergência real com a média comunitária — e isso já se sabia no debate orçamental

O Governo anunciou uma meta da inflação a que condicionou as negociações salariais da função pública, e começa a provar-se que tal meta não se pode verificar — mas também isso se sabia no debate orçamental

Ao Governo restaram, portanto, medidas casuísticas, como os aumentos das várias fontes energéticas, a penalização dos juros bonificados, o programa acelerado de privatizações — e tudo isso já se adivinhava no Orçamento do Estado para 2000.

É certo que opções posteriores agravaram esta deficiência orçamental. Em três áreas específicas, no imposto automóvel, no imposto sobre os combustíveis e no imposto do selo, as cobranças estão muito aquém do projectado. Nos impostos sobre os combustíveis, o Governo arrisca-se a acumular entre 110 e 120 milhões de contos de perdas, verificando-se já uma perda de cerca de 20% nos primeiros quatro meses do ano. Apesar do aumento expressivo do IVA, os impostos indirectos, no seu conjunto, só cresceram 2,3% nos primeiros dois meses do ano, enquanto os impostos directos subiram 2,8%, mas a cobrança do IRC caiu quase um quarto em relação ao

período homólogo do ano anterior — 23,5% de diminuição. As receitas fiscais totais não vão crescer o que foi orçamentado pelo Governo

Bastou, portanto, pouco mais de dois meses para demonstrar o erro do Orçamento para 2000 e para justificar o voto de rejeição então dado pelo Bloco de Esquerda. Mas tal erro e tal emergência, que agora provoca, não chegam para justificar um Orçamento rectificativo, pelo menos por duas razões

Em primeiro lugar, ainda faltam dados relevantes acerca da execução fiscal, sabendo-se, por exemplo, que os pagamentos por conta estão a ser processados neste momento Em segundo lugar, e é o mais importante, porque o Governo tem sempre aberta a opção de reduzir despesas correntes para compensar os seus fracassos em cobranças tributárias — e o Bloco de Esquerda identificou no debate orçamental muitas despesas sumptuárias, que são supérfluas, que podem e devem ser cortadas

Restaria, portanto, uma única razão para um Orçamento rectificativo. é que a despesa esteja descontrolada e fora do Orçamento Assim sendo, o Governo estaria fora da lei — mas se for essa a razão do eventual Orçamento rectificativo, que nos anunciam todos os dias, não o anunciando, então, o Parlamento teria como obrigação não dar cobertura a tal expediente, e o Bloco de Esquerda certamente não o fará. Nunca, em nenhuma gestão orçamental anterior, muito menos três meses depois de votado um Orçamento e ainda antes de ter decorrido metade do ano, esteve o Parlamento confrontado com tal erro de gestão Mas o ineditismo da situação não minora a responsabilidade, e um Orçamento rectificativo consagraria e autorizaria tal deslize.

O Parlamento tem, por isso, uma obrigação perante o País Tem a obrigação de autorizar o Orçamento para cada ano e, desse modo, de fazer as grandes escolhas económicas para o período

Por isso, o próximo Orçamento para 2001 deve responder, pelo menos, a dois critérios fundamentais — e muito mal tem ido a sua preparação a este respeito

Em primeiro lugar, o Orçamento para 2001 deve ser discutido em tempo útil e segundo uma nova lei do enquadramento orçamental, que poupe tempo e concentre a discussão no máximo de um mês, que registe os compromissos orçamentais sem ambiguidades e que permita o acompanhamento da sua execução.

Em segundo lugar, o próximo Orçamento do Estado deve corrigir os erros do actual, nomeadamente no que diz respeito à transparéncia das decisões e à política de rendimentos, salários e pensões.

Para isso, e durante a presente Legislatura e até ao final do próximo debate orçamental, deve ser lançada uma reforma fiscal de fundo. Essa reforma fiscal de conjunto é, hoje, mais necessária do que nunca. Os últimos dados estatísticos disponíveis quanto ao IRS, referentes ao pagamento dos impostos em 1998, confirmam a situação que todos conhecemos: existe uma aldrabice generalizada nos impostos sobre o rendimento. Quase todos os empresários em nome individual, 98%, pagaram, no ano em causa, 47 contos de IRS, em média, enquanto os trabalhadores por conta de outrem e os reformados pagaram, no mesmo ano, 334 contos, em média.

A reforma fiscal é, por isso, urgente e indispensável, e deve assentar em dois pilares.

Por um lado, deve garantir a justiça — a lei deve ser igual para todos. Por outro lado, deve modernizar o nosso sistema tributário e a administração fiscal, de modo a garantir a equidade e a eficiência da cobrança.

Quando fundamentei a interpelação do Bloco de Esquerda ao Governo, em Dezembro de 1999, acerca do combate à evasão fiscal, argumentei que essa reforma fiscal deveria começar por novas regras de verificação das declarações e que o sigilo bancário deveria deixar de ser o refúgio da fraude. Desde então, muitos outros argumentos se somaram a este: Rodrigues Maximiano, Inspector-Geral da Administração Interna, defendeu a eliminação pura e simples do sigilo; Fausto Correia propôs o fim do sigilo sempre que estiverem em causa interesses superiores. Sarsfield Cabral aceitou a alteração das regras do sigilo. Menéres Pimentel defendeu a abertura total do sigilo. Silva Lopes defendeu, como sempre tem feito com tanta coerência, o levantamento completo; Luís Bonina, Director-Geral da Polícia Judiciária, defendeu o fim do sigilo para facilitar a investigação; Marques Mendes veio recentemente defender a quebra do sigilo em algumas situações; e, numa entrevista recente, até Basílio Horta

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — E todos nós!

O Orador: ... aceitou a necessidade de alargar a capacidade de controlo fiscal, restringindo o sigilo.

No seu discurso do 25 de Abril, o Presidente da República defendeu, perante esta Câmara, que o «sistema fiscal carece de urgente revisão, por forma a garantir uma maior equidade social e responsabilização colectiva» — e tinha razão!

No final da última reunião do G7, em Tóquio, os governantes dos países mais ricos incluíram no comunicado final um apelo para a conclusão do trabalho da OCDE sobre a limitação do sigilo bancário e manifestaram a sua preocupação em relação ao branqueamento de capitais nas zonas off-shore. Os alertas estão, portanto, dados.

A nova legislação sobre sigilo bancário e sobre off-shore deve entrar em vigor, necessariamente, para o decurso da execução orçamental de 2001.

Mas de nada serviria esta reforma se não se acompanhasse de uma modernização do nosso sistema tributário, o que implica a implementação, de forma conjugada de, pelo menos, quatro grandes reformas: um novo código unificado dos impostos directos (IRS e IRC) que defina as regras do englobamento dos rendimentos e elimine as taxas liberatórias; um novo imposto sobre o património imobiliário que substitua a sisa, o imposto autárquico e o imposto sucessório; uma revisão dos benefícios fiscais e da definição das infracções; um novo sistema de tributação das fortunas e dos impostos sobre valores mobiliários.

Sr.^o e Srs. Deputados: Portugal é, hoje, um paraíso da vigarice fiscal. A fraude monumental é um roubo contra os serviços públicos, cria dificuldades orçamentais e desresponsabiliza o País — é preciso acabar com esta situação.

Este Parlamento pode ser mais um entre todos — tantos! — os que transigiram, calaram e nem se envergonharam com a fuga aos impostos. Ou pode começar a reforma fiscal que nos é exigida agora. Esse deve ser o ponto de partida para o Orçamento do Estado para 2001. Sem uma reforma fiscal corajosa e de conjunto,

o Orçamento consagrará os privilégios, os compromissos e a incapacidade governativa.

Um Orçamento rectificativo seria o sinal da rendição Díria ao País que o anterior Orçamento foi um erro, mas também que o Parlamento continuaria a transigir com a incapacidade de gestão. O que se exige, pelo contrário, é que o Governo preste contas da actual derrapagem e tenha a coragem de propor o novo Orçamento do Estado para 2001 baseado em escolhas fundamentais de justiça, de rigor fiscal e de responsabilidade social.

Essa é a única escolha que o Governo tem.

Vozes do BE — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado José Penedos, para pedir esclarecimentos.

O Sr. José Penedos (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, temo-nos habituado ao rigor das suas intervenções e, hoje, parece-me que esse rigor está um pouco desfavorecido por uma colagem a uma certa especulação jornalística sobre a apresentação de um Orçamento rectificativo. Ora, no início de Junho, não temos que estar a antecipar a apresentação de um Orçamento rectificativo.

Na verdade, a ter de pronunciar-se sobre um Orçamento rectificativo, esta Câmara deverá fazê-lo na ocorrência da apresentação de um próximo Orçamento do Estado e, portanto, nunca antes de Novembro — imaginaria eu!

Agora, o Sr. Deputado quer antecipar para Junho a apreciação, pela Câmara, da necessidade emergente da apresentação de um Orçamento rectificativo. É mau conselho à Câmara, é má nova para a Câmara, porque ainda nem temos informação sobre a execução orçamental de metade do ano. E, na ausência de dados relativos à execução orçamental de metade do ano, não está nada claro qual o desvio orçamental da despesa e da receita que vamos ter. Pode haver indicadores, mas não são suficientes. O Sr. Deputado Francisco Louçã, que é um homem rigoroso, devia atender a isso.

Posto isto, quero interrogá-lo especificamente sobre a questão do sigilo bancário.

É que, estando pendente para apreciação, oportunamente, nesta Câmara o projecto de lei apresentado pelo Bloco de Esquerda, havendo um relatório, de que eu próprio sou autor, cujo tom é claro quanto à disponibilidade de, em sede de reforma fiscal, apreciar a alteração das condições vigentes sobre o regime do sigilo bancário, parece-me também antecipatória em excesso esta atitude do Bloco de Esquerda, pensando que o Governo encara esta matéria do regime do sigilo bancário como um tabu absoluto. Não é verdade!

Assim, pergunto ao Sr. Deputado se já leu o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano no qual esta matéria é abordada com um sentido de abertura, mas no quadro próprio, que é o de uma reforma fiscal.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Penedos, também eu me habituei ao seu rigor, mas creio que não lhe foi tão fiel quanto se esperaria ao fazer a sua pergunta. É que estou a responder, não tanto

a uma especulação jornalística mas, talvez, à contribuição dada pelos jornalistas devido à especulação criada pela própria bancada do Sr Deputado

Na verdade, são Deputados socialistas quem, nos órgãos de comunicação social, se multiplica a anunciar a apresentação de um Orçamento rectificativo e é o Primeiro-Ministro que, não o desmentindo, confirma que essa hipótese está em cima da mesa

Devo dizer-lhe mais, Sr Deputado, um «não» (nem «não nem «sim») é sempre o «sim» de quem não sabe o que quer

Se o Governo não quer apresentar um Orçamento rectificativo e está disposto, como é sua obrigação, a cumprir a execução fiscal e a dar contas da mesma em condições tais que não nos obriguem a uma tal discussão, então, não deve suscitar, muito menos agora, três meses depois da votação do Orçamento do Estado para 2000, uma especulação desenfreada que só tem origem na bancada que apoia o Governo e dentro do próprio Governo, como o senhor sabe tão bem quanto eu

A esse respeito, o que fiz foi tomar uma opção política. Disse que o Bloco de Esquerda não está disponível para um debate «selvagem» sobre uma execução orçamental, quando a mesma tem de ter rigor, a começar por princípios que têm de ser discutidos para aplicação no futuro e para agora. É isso que é preciso fazer

Quanto ao sigilo, não direi que é um tabu absoluto, embora um vice-presidente da bancada socialista, o Sr Deputado Manuel dos Santos, tenha declarado há pouco tempo, numa entrevista, que soube que, em sede de concertação social, haveria um acordo celebrado na Legislatura anterior, o qual desconheço, que estabeleceria a impossibilidade de tocar este assunto Tabu, sendo-o, nós não o respeitamos, porque não o compartilhamos

Naturalmente, estamos disponíveis para discutir qualquer avanço no sentido da modernização e para debater as nossas ideias nesse contexto

Vozes do BE — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, segundo o entendimento havido na conferência de líderes, é este o momento para procedermos à apreciação, e posterior votação, do voto n.º 68/VIII — De saudação pelo acordo alcançado em Nova Iorque, que prevê o desarmamento geral e completo das armas nucleares (Os Verdes)

Sr^a Deputada Isabel Castro, já tendo sido distribuído o texto do voto de que é primeira subscritora, pergunto-lhe se dispensa a leitura do mesmo

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, penso que, neste caso, há um «handicap», que é o facto de o texto do voto ter sido distribuído há já uma semana, pelo que, provavelmente, haverá Srs Deputados que não se recordem dele

O Sr Presidente — Então, tem a palavra o Sr Secretário para proceder à leitura do voto

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, é o seguinte

Considerando que o nuclear representa um risco permanente para a segurança, o equilíbrio ecológico, a paz e a própria vida no planeta

Considerando que Hiroshima e Nagasaki prevalecem como o símbolo mais dramático desse risco, tornando-se um imperativo ético que a Humanidade cesse qualquer corrida armamentista e encontre os caminhos da paz, num planeta livre de armas nucleares

Considerando, nesse sentido, toda a pressão feita durante anos, a nível internacional, por movimentos de opinião, organizações não governamentais e partidos, para obrigar as potências nucleares a abandonarem os seus arsenais atómicos, que se veio a traduzir na assinatura do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, em vigor desde 1970

Considerando, apesar disso, que alguns países quebraram essa busca de paz, com a retomada pela França, em 1995, de testes nucleares, prosseguidos, em 1996, pela China e, em 1998, pela Índia e o Paquistão, factos esses que o Parlamento português então condenou

Considerando, ainda, o importante compromisso alcançado no passado dia 19 de Maio, em Nova Iorque, pelas cinco potências nucleares (EUA, Reino Unido, Rússia, França e China), com a assinatura de um acordo que prevê o desarmamento geral e completo e o abandono das armas nucleares

Considerando, por último, que, de modo inquietante, alguns Estados contrariam este espírito com a não ratificação do Tratado para a Proibição Total de Ensaios Nucleares e com o desenvolvimento de projectos como o Sistema de Mísseis Antibalísticos por parte dos EUA, a Assembleia da República delibera

Saudar vivamente o importante acordo alcançado em Nova Iorque, pelo contributo que pode vir a dar para a paz no planeta,

apelar aos demais países detentores de armamento nuclear para que procedam ao seu abandono.

alertar para a necessidade de criação de um quadro jurídico que, sob o controlo internacional, permita rapidamente fixar um calendário para a concretização e credibilização deste acordo,

manifestar a total oposição a quaisquer projectos belicistas que violem este espírito de paz, apelando, concretamente, aos Estados Unidos para que, de imediato, abandonem o seu projecto.

expressar o seu empenhamento, no plano internacional, para o abandono total dos ensaios nucleares, o desarmamento e a paz no planeta

O Sr Presidente — Para introduzir o debate, tem a palavra a **Sr^a Deputada Isabel Castro**

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados Pensamos que as questões da vida e da paz são de extrema importância, independentemente daquilo que aconteceu em Nova Iorque em 19 de Maio passado. Não tendo propriamente suscitado uma grande atenção por parte da comunicação social, é nosso entendimento que o facto de as cinco potências que detêm armamento nuclear pela primeira vez terem assumido o compromisso do desarmamento total é, obviamente, um facto, um dado, de extrema importância

Para nós é um dado de extrema importância considerando que o nuclear é um perigo, é uma ameaça constante à paz e ao equilíbrio no planeta. Todos nós temos presente a triste memória das vítimas de Hiroshima e Nagasaki

Parece-nos, pois, que tudo o que seja feito no sentido do não recurso ao nuclear é, seguramente, algo de extremamente importante.

Mas também hoje, como ontem, pela primeira vez depois de 1995, na revisão do Tratado, se assume um dado historicamente inédito que nos parece de ter em conta o de que, também no passado, houve potências que, tendo assinado o Tratado de Não Proliferação, quebraram esse espírito da paz. Recordamos os testes de ensaios nucleares feitos pela França, pela China, pelo Paquistão e pela Índia, sobre os quais este mesmo Parlamento se posicionou quando Os Verdes suscitaram a questão

Por isso, parece-nos importante que este acordo, que pode ser uma viragem histórica no planeta, tenha concretização, razão pela qual nos parece, desde já, importante que os outros países que são detentores de armamento nuclear e que até agora nunca subscreveram este Tratado o façam. Refiro-me, concretamente, à Índia, ao Paquistão, a Israel e a Cuba. Importa que estes países venham a subscrever este Tratado e que se encontrem neste patamar que, do nosso ponto de vista, é fundamental para a humanidade.

Parece-nos ainda fundamental, para que este acordo tenha algum significado e conteúdo, a criação de um quadro jurídico que, sob o controlo internacional, lhe dê conteúdo. Ou seja, que calendarize as várias etapas para que, daqui a cinco anos, possamos ter algo de concreto que seja um caminho para a paz.

Parece-nos também importante que, neste espírito, a Assembleia mostre a sua inquietação perante a «guerra das estrelas», a retoma de um projecto belicista que, neste momento, os Estados Unidos, de uma forma paradoxal e contrariamente ao próprio acordo que assinaram, vem quebrar este espírito da paz.

A Assembleia deve saudar este acordo, deve precisar os termos para que ele tenha conteúdo e deve apelar aos países que contrariem este espírito para não prosseguirem nos seus intentos.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, inscreveu-se o Sr. Deputado Manuel Queiró, mas, Sr. Deputado, o seu grupo parlamentar não tem tempo, pelo que não lhe posso dar a palavra

Pausa

Sr. Deputado, acabo de ser informado de que o PSD lhe concede 2 minutos, pelo que faça favor de usar da palavra

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr. Presidentes, Srs Deputados: Esta matéria é de relevante importância, e seria bom que pudéssemos saudar exclusivamente o esforço que determinados países fizeram para banir as armas nucleares no mundo.

No entanto, parece-nos que esta saudação deve ser acompanhada de um apelo aos países detentores de armamento nuclear para que procedam ao seu abandono — e já aqui foi falado o caso do Paquistão e da Índia, que, efectivamente, são ameaças ao ponto de inviabilizar o prosseguimento deste acordo, porque ninguém acredita que certos países abandonem o seu armamento nuclear, se esse abandono não se verificar em todo o mundo -, alertar para a necessidade da criação de um quadro jurídico e expressar o seu empenhamento no plano internacional para

o abandono total dos ensaios nucleares. Esta saudação seria, pois, positiva se não se incluisse «a martelo», neste voto, uma menção concreta e especificamente negativa sobre um dos países envolvidos, os Estados Unidos, a propósito da oposição a quaisquer projectos belicistas, concretamente nesse país

Suponho que a inclusão desta deliberação inviabiliza não só a aprovação deste voto como, inclusive, distorce completamente o espírito positivo que decorreria da sua aprovação

Apelo, pois, a que os proponentes deste voto acordem na sua alteração para que se possa aprovar um voto de saudação que traduziria o papel positivo da Assembleia neste quadro

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral

O Sr. João Amaral (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados: O consenso estabelecido pelos signatários do Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares, seguramente tem sentido e conteúdo positivos. Tão positivos que o próprio Secretário-Geral das Nações Unidas, no próprio dia em que o acordo foi celebrado, emitiu um comunicado a apoá-lo

Desde que esse comunicado e esse acordo foram estabelecidos, até hoje, o número de armas nucleares no mundo continua o mesmo, e assim continuará nos anos mais próximos. Em compensação, só para referir dois aspectos muito concretos, está agora a ser concebido — e o Presidente Clinton fez um passeio pela Europa, incluindo a Federação Russa, para tentar vender esse produto —, um sistema de defesa antimísseis que é considerado pela Rússia e pela China, que são potências nucleares, como um sistema que viola o equilíbrio estratégico definido, violando, nomeadamente, o Tratado ABM, que é uma peça central no sistema de desmantelamento dos arsenais nucleares, que são importantes por poderem ser teletransportados, isto é, enviados à distância

Um outro aspecto a referir é que no desenvolvimento do Conselho Estratégico de Defesa da NATO, uma potência nuclear — que parece que não podemos nomear, porque senão, enfim, não será politicamente correcto —, que mora na América do Norte, resolveu encorajar 134 aviões de transporte de nova tecnologia, que custa cada um 40 000 milhões de dólares. Isto dá um valor global de cerca de 5000 milhões de contos, entre 5000 e 6000 milhões de contos — não sei bem qual é a cotação do dólar hoje, portanto, ficará para quem está atento à cotação fazer o cálculo desse valor

É este o quadro em que nos movemos. Portanto, vamos saudar aqui, entusiasmaticamente, essa declaração das potências nucleares de que vão desmantelar o seu armamento nuclear, embora algumas, que vamos aqui saudar, não tenham subscrito o tratado que proíbe os ensaios nucleares, como, por exemplo, os Estados Unidos — que chatice, lá me enganei outra vez !

Risos

Embora isso suceda assim, pela nossa parte saudaremos este passo no caminho dos esforços da paz, este passo no caminho de um mundo com mais segurança e com

menos armas, não só nucleares, mas com menos armas em geral

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Carlos Encarnação

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Sr. Presidente, Srs Deputados, estamos perante um voto de saudação que, realmente, tem algumas componentes importantes, entre as quais menciono o sublinhado de tratados, de acordos, assinados entre Estados, que, na nossa opinião, garantem uma tentativa de caminhar para um futuro melhor do ponto de vista da incapacidade, ou pelo menos da ilegitimidade, do recurso à arma nuclear.

O que acontece é que o mundo não é só como nós queremos que ele seja, e no meio de tudo isto há uma tentativa de violação de acordos por parte de Estados em relação aos quais o direito internacional tem alguma dificuldade em ser aplicado, porque os mecanismos de controlo internacional infelizmente não são iguais na sua aplicabilidade para todos e em relação aos quais um conjunto de Estados entende dever colocar-se em salvaguarda

Ora, por mais que os países considerados potências nucleares celebrem acordos entre si, ou celebrem tratados entre si, significando, com as suas assinaturas, que haja idealmente um desarmamento geral e completo e abandono das armas nucleares, o facto é que, em determinados quadrantes e em alguns sectores, permanece a ameaça viva. E o problema consiste em saber como é que vamos reagir em relação a isso

A questão que hoje se coloca nos Estados Unidos — que é uma questão eminentemente controversa — é a de se criar ou não um sistema antimísseis, que é contrariado pela opinião pública, pelos especialistas europeus e também por grande parte dos especialistas dentro dos Estados Unidos. Todavia, deve ser encarado como um princípio de discussão a que inclusivamente a Rússia é, nesta altura, sensível. E porquê? Porque o simples facto de ter nascido esta ideia fez com que, porventura, houvesse o alerta para um sistema de defesa complexo que envolve a Europa, a Rússia e os Estados Unidos em relação a ataques de países terceiros

Do nosso ponto de vista, não devem ser minimizadas as hipóteses de se criar um sistema eficaz de alerta e defesa em relação aos chamados países terroristas, em relação a países que, com meia dúzia de ogivas nucleares, podem pôr em risco todos os países do planeta

A questão deve, pois, ser vista com este equilíbrio, deve ser vista com esta ponderação, sendo certo que Portugal está absolutamente à vontade — e nós estamos particularmente à vontade — porque temos sempre subscrito e assinado todos os tratados de abandono da solução nuclear como método de defesa

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados, o voto apresentado pela Sr^a Deputada Isabel

Castro é encimado por duas palavras terríveis, Hiroshima e Nagasaki, que acordam, julgo eu, em todos nós, sem excepções, a mesma memória de um momento trágico da história da humanidade

Também recordamos e sentimos dolorosamente como o mundo viveu, durante décadas, à beira do abismo, à beira do risco de um mega holocausto nuclear, e o que hoje sabemos sobre esse tempo, designadamente com a abertura dos arquivos na ex-União Soviética e dos arquivos norte-americanos sobre a crise dos mísseis entre os Estados Unidos e Cuba, arrepia-nos pela dimensão de perigo que a humanidade correu. Esses tempos acabaram, esse ciclo histórico mudou, mas, infelizmente, subsistem perigos, e perigos consideráveis

Saudamos, por isso, naturalmente — aliás, saudámos na altura própria —, o acordo atingido em Nova Iorque, mas julgamos que o voto de saudação apresentado pelo Partido Ecologista de Os Verdes mistura, e mistura de maneira imprópria, questões de natureza distinta e exclui, em absoluto e de forma determinante, o que, pelas razões que, aliás, bem enunciou o Sr Deputado Carlos Encarnação, tem de ser considerado com muito cuidado para fazer as destrinças, designadamente em relação a ameaças de terrorismo global que devem ser levadas muito, mas muito a sério

Sabemos que o tema foi discutido na recente cimeira União Europeia/EUA, bem como numa cimeira recente que teve lugar em Moscovo, sabemos que é uma questão que está em aberto, sendo certo que Portugal tem, nessa matéria, uma «carta de guia» inequívoca que tem afirmado e continua a afirmar e da qual não nos desviamos um milímetro

Julgamos que um tema desta natureza pode e deve ser tratado com a profundidade adequada, sem simplismos e sem demonizações simplórias, na Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação ou na Comissão de Defesa Nacional. Não julgamos que o voto hoje apresentado, nos seus tópicos e considerandos, possa exprimir com rigor uma posição susceptível de ser subscrita por um parlamento como o Parlamento português

Neste sentido, não aderimos a este voto e não o viabilizaremos

Vozes do PS. — Muito bem!

O Sr Presidente. — Srs Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, vamos votar o voto nº 68/VIII — De saudação pelo acordo alcançado em Nova Iorque, que prevê o desarmamento geral e completo e o abandono das armas nucleares (Os Verdes)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Srs Deputados, para tratamento de assuntos de interesse político relevante, inscreveram-se o Srs. Deputados José Penedos, Correia de Jesus e Isabel Sena Lino. Ainda para intervir, ao abrigo do nº 2 do artigo 81º do Regimento — intervenção adiada já por duas vezes —, inscreveu-se o do Sr Deputado Caio Roque. Iremos até onde nos permitir o tempo disponível

Tem a palavra o Sr Deputado José Penedos

O Sr. José Penedos (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados. O debate sobre política energética continua nesta Câmara, desta vez a propósito da anunciada privatização de mais 20% da EDP e do que é considerado uma necessidade estrutural: retirar a Rede Eléctrica Nacional do conglomerado EDP antes de ter lugar essa operação.

Alguns meios de comunicação social publicaram notícias sobre este assunto, mas interrogaram-se sobre modelos para a execução desta operação e montantes a pagar pelo Estado para compensar a EDP pela saída da REN. E houve mesmo quem considerasse que poderíamos estar perante um negócio obscuro.

Ora, para nós, o negócio só pode ter a cor da transparência envolve o Estado e a arrumação das suas participações de capital no sector da energia.

Não estamos hoje a falar do gás nem dos petróleos, onde proximamente terão de ocorrer clarificações estruturais importantes, antecedendo novas fases de abertura do capital. Estamos a falar da electricidade.

A EDP foi já objecto de três fases de privatização, em que a REN era parte integrante do activo colocado em bolsa. Se o Estado, reflectindo tendências do mercado interno europeu, quer autonomizar a REN, antes de privatizar mais 20% da EDP, o que pode e o que deve fazer?

Numa simples abordagem analítica, sem levar em conta as consequências para o mercado de capitais, tratar-se-ia de, em cada uma das três fases de privatização realizadas, individualizar o encaixe que o Estado fez por conta do activo REN incluído no universo posto à venda. Um grupo como a EDP tem a sua contabilidade organizada de forma a tornar inequívoco o valor com que a REN participou para o encaixe do Tesouro, em cada uma daquelas fases.

O Estado encaixou verbas que são decomponíveis por referência aos diferentes activos e funções no quadro estrutural de uma empresa verticalmente integrada. Tudo se reconduzia, então, ao valor do activo EDP, sem REN, ser adicionado daquelas verbas, actualizadas, a serem entregues antes da próxima operação de privatização da EDP.

Se não houvesse outros accionistas além do Estado e a empresa não estivesse cotada em bolsa, esta abordagem simples de substituir o valor de transacção pelo activo REN serviria. Não levaria — é verdade — em conta a maioria reconhecida pelo mercado ao modelo empresarial *holding* verticalmente integrada.

Mas não é este o quadro a que nos podemos circunscrever com a EDP cotada em bolsa.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — Destacar agora a REN para continuar a privatização, para além dos 50%, o que significa? Pôr à venda, na próxima fase, a quarta, uma empresa diferente da anterior.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — Excepto se o activo empresarial REN for substituído por activo equivalente, que seja como tal reconhecido pelo mercado.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — O Estado tem de cuidar de todos os interesses em presença sem esquecer o da sua própria participação accionista a colocar no mercado em futuras operações. Por isso se coloca a questão em termos do que pode e do que deve o Estado fazer.

A concessão do transporte de electricidade tem de ser passada da EDP para a REN, o que é equivalente ao resgate da concessão pelo Estado. As regras para tal operação privilegiam o universo dos activos afectos à concessão. Enquanto proprietária da REN a 100%, a EDP tem então o direito estrito a ser compensada do todo ou da parte que o Estado se propõe adquirir. É este direito que prevalece no formato da solução, desde que não transporte qualquer lesão para o interesse público.

O Estado, ao considerar, hoje, a autonomização da REN do grupo EDP para melhorar a transparência do mercado da electricidade, pode adquirir a maioria do capital da REN à EDP, digamos 51%. A EDP fica, assim, nesta fase, com um capital superior à quota homóloga da sua contribuição para a produção de energia.

A EDP deve ser conduzida, por isso, por imperativos de melhor garantir a transparência do mercado, a caminhar para uma participação accionista futura da REN que não exceda a quota homóloga de produção, alienando o restante aos produtores, designadamente aos produtores vinculados que nisso se manifestem interessados.

A EDP perde, portanto, um activo empresarial que vai substituir por um activo financeiro. Atendendo à natureza do serviço público a que se associa este activo financeiro, não é perceptível qualquer prejuízo para a EDP, face ao mercado. A operação é, por isso, deste ponto de vista, neutra.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — E defende o interesse accionista do Estado na privatização futura. Ou seja, esta forma de proceder garante a elisão de qualquer presunção de dano para o interesse público. Bastará fazer umas contas simples com os relatórios que se encontram publicados para chegar a números da mesma ordem de grandeza.

Não se percebe que alguém possa trazer a este debate obscuras suspeções de negócios entre o Estado e empresas suas participadas.

Não será preciso considerar, por agora, qualquer parceria estratégica, porque o próprio mercado do transporte de electricidade tenderá a produzir associações cooperativas entre as empresas europeias cuja justificação será eminentemente operacional. O Estado alterará a situação accionista se as condições de segurança e regulação do mercado comunitário o vierem a justificar. Os portugueses entenderão o valor estratégico do activo REN que garantirá um serviço público com as exigências da mais rigorosa gestão empresarial.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — E vamos ver — os tempos se encarregarão de o confirmar — se o Estado tem ou não vantagem na definição clara da sua preferência por um vector empresarial para o transporte, a interligação e o movimento de energia que funcionará com os seus homólogos no mercado como parte de uma nova indústria — que é também uma nova

oportunidade para as economias e os cidadãos — e que é o transporte de electricidade no espaço organizado pelo mercado interno da energia

Nestas condições, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dá o seu apoio à autonomização da REN da EDP, com a passagem da concessão do transporte de electricidade da EDP para a REN, e à compra de 51% da REN à EDP, porque estamos convencidos que este é o melhor caminho para a economia do sector eléctrico e da indústria em geral, e estamos convencidos que é a melhor solução para os accionistas da EDP e para os portugueses no seu conjunto

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado José Penedos, a bancada do Partido Socialista levou uma semana a responder à declaração política que proferimos sobre esta matéria

O Sr António Capucho (PSD) — Já aconteceu pior!

O Orador — E fê-lo com «recados» que — suspeito! — não são todos dirigidos à bancada do PCP. Alguns, porventura, serão dirigidos para a área do PS ou para quem, neste terreno, está a executar uma operação que, contrariamente ao que o Sr Deputado referiu — aliás, a sua própria intervenção torna isso muito claro —, é tudo menos transparente

São muitas as perguntas e muita água ainda vai correr debaixo das pontes sobre esta matéria — entre outras, a Rede Eléctrica Nacional!

O Sr Deputado vem dizer que a Rede Eléctrica Nacional é um activo empresarial da EDP? Então, não é claro que a Rede Eléctrica Nacional faz e sempre fez parte da esfera jurídica do Estado, do património jurídico do Estado e que o que a EDP tinha era a concessão da sua gestão, sem que ela alguma vez tenha saído da esfera jurídica do Estado? E, se não é assim, estará o Sr Deputado a querer dizer que a EDP foi sobreavaliada anteriormente, para efeitos de privatização e para enganar o mercado, os accionistas que foram mobilizados para comprar acções da EDP, e que agora, numa operação que é tudo menos transparente, o Governo prepara-se para transferir para a EDP — que a consumar-se a quarta fase de privatização fica sob o controlo do sector privado — um valor para pagar um bem que já faz parte do domínio público?

Sr Deputado, há aqui muita coisa, mas muita coisa pouco transparente

A segunda questão em matéria de transparência é esta: é ou não verdade que o anterior director-geral de energia, nas vésperas de abandonar o cargo e regressar à EDP como administrador — já nesta parte da privatização da EDP —, transferiu, através de um despacho discreto, publicado no *Diário da República*, II Série, aquelas que eram responsabilidades da EDP na conservação das estruturas eléctricas centrais dos edifícios para os proprietários dos prédios? E agora, quando eles se dirigem à EDP para serem compensados dos encargos de conservação, são surpreendidos por esse despacho, um

despacho elaborado por um alto funcionário da Administração Pública, na véspera de passar à EDP como administrador privado!

O Sr Presidente — Terminou o tempo de que dispunha. Sr Deputado

O Orador — Outra questão, Sr Deputado,

O Sr Presidente — Já não tem tempo para mais questões. Sr Deputado Peço-lhe que conclua

O Orador — As outras questões ficam em aberto para um debate que ainda vai prosseguir, com certeza

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado José Penedos

O Sr José Penedos (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Lino de Carvalho, em relação à segunda questão que me colocou, devo dizer que não a considero envolvida neste debate nem nesta apresentação. Tratou-se de uma declaração política exclusivamente sobre a REN e, portanto, o Sr Deputado Lino de Carvalho pode recorrer à figura do requerimento, por exemplo, pedindo ao Governo para o informar sobre a intervenção do director-geral de energia numa matéria particular que não tem a ver com a questão de hoje.

Em relação à matéria de a operação REN integrada no conjunto EDP poder ser destacada previamente à próxima fase de privatização da EDP, penso que há uma grande confusão de conceitos, porque a REN tem uma contabilidade e activos próprios, tal como todas as empresas envolvidas no grupo EDP.

A EDP é uma sociedade anónima cotada no mercado e que tem 600 milhões de acções, acções essas que não estão divididas pelas empresas é a EDP que tem 600 milhões de acções. Cada uma das partes contribui para o conjunto dos resultados da empresa. O activo REN é um activo empresarial, detido a 100% pela EDP!

Porque se entende que o activo REN é muito importante para o futuro mercado europeu da electricidade no domínio do transporte, a questão que se põe é se, no momento em que a propriedade da EDP vai, além dos 50%, para privados, deve esta estrutura — que é fundamental para esse mercado transparente — estar dentro ou fora da EDP? E deve ou não o Estado deter a maioria do capital? Para nós, a resposta é inequívoca: deve sair da EDP o activo REN e deve a maioria do capital ser do Estado. Estamos a falar da fase presente.

Entendemos ainda que, estando a EDP cotada no mercado, para que haja neutralidade nesta operação, a saída da REN tem de ser compensada por um activo financeiro, e esse activo financeiro é o correspondente ao que representa o resgate da concessão do transporte de electricidade. São estes, portanto, os conceitos que referi.

Peço desculpa ao Sr Deputado, o meu discurso está escrito, resistirá à prova do tempo e, contrariamente ao que pensa o Deputado Lino de Carvalho, os conceitos que enpreguei estão todos certos e são todos válidos, hoje e amanhã, Sr Deputado.

Aplausos do PS

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Veremos!

O Sr Presidente — Também para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado José Penedos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Neto

O Sr Jorge Neto (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado José Penedos, ouvi atentamente a sua declaração política e a explicação que acabou de tecer sobre o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Lino de Carvalho, mas deixe-me dizer-lhe que continuo absolutamente nescio quanto à fundamentação verdadeira deste abstruso negócio que a EDP se prepara para fazer constar

Em termos muito concretos, qual é a lógica de o Estado se preparar para comprar um bem que já pertence ao Estado, que já faz parte do domínio público? Qual é a lógica «gestória» deste negócio em concreto?

Em segundo lugar, a ser verdadeira a argumentação aduzida pelo Sr Deputado José Penedos, designadamente que estaria aqui em causa o interesse nacional, pergunto-lhe o seguinte por que é que ao Estado não lhe ocorreu, em momento anterior, isto é, na primeira, segunda e terceira fases de privatização da EDP, alienar a REN? Porquê só agora?¹ Há-de haver uma justificação do ponto de vista da gestão para a alienação e, enfim, para a justeza e o acerto de este negócio ocorrer apenas neste momento temporal. Porquê neste momento? Por que não na primeira fase de privatização? Por que não na segunda fase de privatização? Há algo aqui que não bate certo

Por último, Sr Deputado José Penedos, deixe-me dizer-lhe o seguinte não insista *ad nauseam* no argumento da equivalência patrimonial. Esse é um argumento consabido, mas não passa de uma verdade de La Palice. É que, efectivamente, quando não é possível a chamada reconstituição *in natura*, só a reconstituição por espécie que, segundo dizem os livros, é feita por equivalência patrimonial. Esta não é uma explicação que traga algo de novo, que traga qualquer aporte significativo relativamente à questão de fundo, que fica por esclarecer

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado José Penedos

O Sr José Penedos (PS) — Sr. Presidente, quase poderia considerar que a pergunta do Sr Deputado Jorge Neto foi respondida anteriormente na resposta que dei ao Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Se tivesse sido, não teria sido feita agora!¹

O Orador — Todavia vou insistir, porque com tanto latim o Sr Deputado Jorge Neto provocou-me alguma confusão. Mas julgo que interpretei bem o seu latim

Há uma coisa que, em todo o caso, é necessário deixar aqui clara quando se fala de domínio público estamos a falar da REN? Os Srs Deputados que intervieram estão a falar da REN? Querem com isso significar que a REN era domínio público? Não, a REN era um activo empresarial, que tinha uma concessão por conta da EDP, instalações de transporte e locais para a produção de energia, sobre

os quais recaia um ónus, de afectação aos fins para que estão constituídos esses activos

Ora, uma rede de transporte não pode ser tirada do sítio de onde está e ser levada às costas para casa, ou ser vendida em espécie, também não se pode retirar uma central do sítio onde se encontra e levá-la às costas para casa em espécie, também não se pode agarrar numa barragem e levá-la para casa em espécie. Com certeza que não!

Agora, há uma actividade e um activo empresarial que tem expressão no balanço da REN, e tem expressão associada à concessão do transporte. Portanto, o resgate da concessão dá o direito ao Estado, no momento em que passa da EDP para a REN, a reabilitar o activo afecto à concessão para a entidade que o perde, que é a EDP. É completamente transparente, e não pode haver qualquer presunção de que o interesse público não está em causa

O Sr Deputado perguntou «Porquê agora?» Sr Deputado, porque agora a maioria do capital, que era do Estado, vai passar para posse dos particulares. Ora, para que não resulte qualquer confusão, numa operação de mercado internacional, que tem como baliza física o transporte que se traduz na capacidade de cada Estado trocar com o Estado vizinho e de os clientes das grandes redes poderem aceder aos mercados próximos, esse vector empresarial de transporte tem de ser gerido não por quem também produz, mas apenas com o respeito dos diferentes actores da produção, para que não haja suspeição de conflito de interesses

A EDP, de maioria de capital privado, se porventura tivesse a REN no seu seio, e sendo ela responsável por três quartos da produção de electricidade, poderia pôr em dúvida a parceria com os restantes produtores no direito de acesso à rede e na ordem de mérito da produção

É esta a questão técnica essencial, Sr Deputado Jorge Neto

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Srs Deputados, também se tinha inscrito para pedir esclarecimentos o Sr Deputado Rosado Fernandes. Não mencionei o seu nome porque o Grupo Parlamentar do CDS-PP não tinha tempo, mas o PS acaba de lhe conceder 2 minutos

Tem a palavra, Sr Deputado Rosado Fernandes

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, gostaria de agradecer os 2 minutos cedidos. É também uma forma de engenharia de empréstimo. De facto, está tudo ligado àquela figura da retórica — não é latina! — chamada *adynaton*, que quer dizer o impossível, o *impossibilita*, ou seja, quando por exemplo se diz «o meu amor só se extinguirá quando o fogo for frio»

Risos

Portanto, a transparência desse negócio só aparecerá quando a tocarmos, e tocar a transparência é impossível, a menos que seja um vidro blindado

Aplausos do CDS-PP

Gostaria de dizer que, na minha longa convivência com a EDP, de tradicional rapina da EDP, em relação aos

milhares de contos que pagamos pelos PT que são montados para termos um pouco de electricidade . pagamos renda e depois os PT ficam montados com vários postes E em Portugal, devido à excessiva «inteligência» dos nossos engenheiros, exigem postes «Cavan», que custam 200 contos cada um! Na América, como é um país «mais pobre», fazem-se postes de madeira tratada ! Cá têm de ser postes «Cavan» ! Não sei quem é que ganha! Isso também não é transparente para mim

Aplausos do CDS-PP

O que é feito desse património privado, que é uma rede enorme, que agora tem aumentado, por exemplo nos campos, com os regadios? É que não se passa como na Alemanha, ou noutras países mais ricos, tenho de reconhecer, que, talvez com menos engenharia financeira O que é feito desse património, que é da EDP, mas que era nosso — somos nós que o pagamos -, mas depois passa para a EDP? Para mim não é transparente, e gostava que o Dr Penedos me respondesse a esta pergunta de «cozinheira» de quem já pagou muito dinheiro e que já viu várias companhias privadas ficarem no bolso da EDP

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado José Penedos

O Sr José Penedos (PS) — Sr Presidente, a esta pergunta «cozinhada» em grego é mais difícil de responder, porque também não está ligada a esta minha exposição Todavia, tenho todo o à-vontade para responder, porque não represento a EDP — nesta bancada represento um Deputado de um total de 115 do Partido Socialista

Sr Deputado, vou dizer-lhe, com clareza, que esse assunto está resolvido, na legislação portuguesa, desde 1960 O assunto que o Sr Deputado Rosado Fernandes aqui coloca está resolvido na legislação portuguesa desde essa altura!

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Mas é só na lei!

O Orador — Ou seja, exactamente dezasseis anos antes de ser constituída a tal EDP A EDP, nessa matéria, herdou um ordenamento jurídico que determina que estas instalações de utilização individual, no momento em que são estabelecidas com uma forte comparticipação do destinatário, integram a rede

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — É uma lei fascista!

O Orador — Os senhores quando forem governo mudam a lei

É uma determinante que vem de há muitos anos e que faz todo o sentido. Mas, os senhores, repito, podem mudar a lei quando forem governo!

Em relação à transparéncia que o Sr Deputado Rosado Fernandes diz que não toca, sabe como a toca? Toca-a no mercado!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Neste caso, na concorrência

O Orador — O mercado vai responder-lhe, Sr Deputado A EDP não sofrerá qualquer lesão por este facto se produzir, caso o mercado reconheça que esta operação tem validade jurídica de neutralidade absoluta no valor da EDP Como disse, é minha convicção de que não há lesão para o interesse dos accionistas da EDP, não há lesão para a população portuguesa, nem há lesão para o Estado accionista, gestor do interesse público em geral

Aplausos dos PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, chegámos à barreira limite da duração convencionada para este período antes da ordem do dia Lamento, mas não posso dar a palavra aos Srs Deputados Correia de Jesus, Isabel Sena Lino e Caio Roque Ficarão inscritos para o próximo período antes da ordem do dia

Eram 16 horas e 15 minutos

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia, que tem por objecto a discussão, na generalidade, do projecto de lei nº 176/VIII — Lei de alteração do regime do rendimento mínimo garantido (CDS-PP)

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr. ^{as} e Srs Deputados O debate sobre o rendimento mínimo garantido tem de ser político e deve ser técnico. Dispensam-se, por isso, fanatismos que enganam e simplificam

Há três posições sobre a prestação enquanto tese e a sua execução enquanto prova a do Governo, que vê no rendimento mínimo um dogma de fé, só lhe faltando enviar para a queima os que têm críticas a fazer, a posição democrata-cristã, que pretende mudar o rendimento mínimo, porque o sistema tem pontos fracos e inquietantes, e a posição daqueles liberais de extracção tão pura que, na pressa de considerarem o homem absolutamente livre, até libertam o homem de olhar pela sorte dos que só têm a liberdade de ser pobres

Aplausos do CDS-PP.

Recusamos o dogma O rendimento mínimo garantido tem erros e, por isso, deve ser reformado

Afastamos também a utopia O Estado não é socialmente neutro e, por isso mesmo, deve fazer, e fazer bem, uma opção preferencial pelos mais fracos

Há cinco anos, pela voz autorizada da Deputada Maria José Nogueira Pinto, oferecemos à medida o benefício da dúvida. Pareceu-nos, então, e mantemos hoje, que faz todo o sentido conceber um mínimo de existência disponível para os que vivem na linha da pobreza e aquém dela E dos cinco anos que já passaram, o melhor que temos a dizer é que houve pobres que foram ajudados, e com isso tiveram dias melhores

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Mas há cinco anos também avisámos para os riscos de um voluntarismo que não se protegia devidamente, nem da ineficiência do Estado, nem da conhecida aptidão da natureza humana para comportamentos sociais que ou estão longe do bem ou se acomodam no erro. Numa palavra, avisamos e voltámos a avisar para o facto de no rendimento mínimo garantido nem todos os assistidos serem pobres e nem todos os pobres serem assistidos pelo rendimento mínimo garantido.

Aplausos do CDS-PP

O tempo deu-nos razão

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Olhe que não!

O Orador — Sr Presidente, Srs e Srs Deputados No rendimento mínimo, tal qual está, falhou a estimativa, falhou a fiscalização e falhou a inserção social. No primeiro projecto socialista dizia-se que o custo da medida, uma vez atingida a velocidade de cruzeiro, não ultrapassava os 37 milhões de contos. Vamos a caminho do dobro, com 62,5 milhões de contos já inscritos este ano! No debate da proposta governamental, o ministro da tutela prometeu que o rendimento mínimo garantido seria «a mais transparente das medidas de política social em Portugal».

Vozes do PS — É!

O Orador — O relatório do Tribunal de Contas é esclarecedor sobre

Protestos do PS

Srs Deputados, podem considerar o Tribunal de Contas uma força de bloqueio, mas ao menos ouçam quem tem posições diferentes das vossas

Volto a citar o Sr Ministro, porque é importante como compromisso o rendimento mínimo garantido seria «a mais transparente das medidas de política social em Portugal». O relatório do Tribunal de Contas é esclarecedor sobre a calamidade que, nesta matéria, assolou a medida nem os técnicos fiscalizam as declarações, nem as declarações são confirmadas; nem os abusos são corrigidos, nem as contas são prestadas, nem o Estado se dispõe a deitar contas à medida.

Vozes do CDS-PP — É verdade!

Protestos do PS

O Orador — Quando ouvi os socialistas amaldiçoarem o Tribunal de Contas, percebi, e percebemos todos, como a verdade dói a quem tem o poder e como era urgente a coragem de afrontar o «socialmente correcto» que vigora no rendimento mínimo, mas que o deixa sem imunidade face à fraude e sem eficácia perante os objectivos declarados.

Aplausos do CDS-PP

Lembro a todos qual era o objectivo uma prestação que devia ter como contrapartida a inserção, ou seja,

uma oportunidade dada a quem não a teve antes para regressar ao eixo da vida e sair da exclusão. Desse objectivo restam três sinais extraordinariamente preocupantes de fracasso um, é a da taxa de irregularidades, que assume, em amostra encomendada por um Governo pressionado, a proporção de 12%, qualquer coisa como 7,2 milhões de contos no total orçamentado. Ora, 12% de irregularidades numa prestação para os mais pobres não é uma taxa marginal, como surpreendentemente afirma aquele ministro, que já teve a estrelinha da sorte e agora parece ter contactos escassos e intermitentes com a realidade.

Uma taxa de 12% de irregularidades numa prestação para os mais pobres é quatro vezes superior à que fora assumida em documentos oficiais pelos centros regionais de segurança social, que disponibilizaram dados ao Tribunal de Contas. E é, sobretudo, um sinal de perigo, porque implica que o sistema é permeável ao mais ofensivo dos abusos, que é fazer passar por pobre quem, à face da lei, o não seja, recebendo, em vez dos pobres, o que a lei prevê para estes e não para outros.

O segundo sinal de fracasso é o das frequências. Segundo os dados registados pelo Tribunal de Contas, apenas 4716 beneficiários dos mais de 130 000 aptos a trabalhar frequentaram cursos de formação profissional. Isto quer dizer que o socialismo soube dar o peixe, mas não soube ensinar a pescar. Isto quer dizer que é melhor a solução da democracia cristã, que prefere ensinar a pescar. E a diferença que vai entre nós e vós é a diferença que separa uma ajuda para vencer a pobreza, que nós defendemos, de um subsídio para manter a pobreza, que é a situação actual.

Aplausos do CDS-PP

Podemos ambos resolver o dia de hoje na vida de quem sofre, seja com o peixe, seja com a cana de pescar. Mas o nosso caminho é o que mais seguramente permite amanhãs que não chorem, enquanto o vosso fica na contingência dos orçamentos.

Por fim, o caso das idades e das gerações que beneficiam do rendimento mínimo garantido é outra evidência de que o sistema derrapa, sai da estrada principal que é o combate à pobreza e vai por atalhos de que, no futuro, se arrependerá.

Como pode ser justo um sistema que visa combater a pobreza mas que beneficia por igual cerca de 12 000 portugueses com mais de 65 anos, cuja velhice é um clamor de sofrimento, e cerca de 12 000 jovens com menos de 24 anos, que, estejam na situação em que estiverem, têm uma aptidão maior para dar a cara à adversidade e para começar a aprender ou voltar a trabalhar?

E vamos, então, ao que consideramos ser o cerne de uma injustiça. Como é possível aceitar a frieza tecnocrática dos socialistas quanto às pensões de reforma e ser conivente com o alargamento sistemático, às vezes a direito, muitas vezes a torto, do rendimento mínimo garantido?

Em síntese, onde está a justiça social de um Governo que condena mais de um milhão de reformados à miséria das pensões de 34 e de 25 contos por mês, mas aposta tudo, como prioridade social, numa prestação, o rendimento mínimo garantido, em que quase 60% dos beneficiários têm menos de 44 anos?

Ponhamos todos a mão na consciência Quanto mais tempo é possível uma discriminação positiva a favor dos mais jovens no rendimento mínimo garantido e uma discriminação negativa contra os mais velhos, a quem se nega a convergência das pensões?

Aplausos do CDS-PP

É tempo de parar para reflectir e de reflectir para escolher E, porque os recursos não são infinitos e nas políticas públicas fazer uma opção é também fazer uma renúncia, os portugueses sabem que, connosco, pode haver um rendimento mínimo garantido mais rigoroso mas a prioridade é um plano sustentado de aumento das pensões de reforma, e que, convosco, o rendimento mínimo será cada vez maior e a esperança dos pensionistas cada vez menor

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — São duas visões sobre a pobreza Ambas são legítimas A nossa, salvo melhor opinião, dá mais a quem efectivamente tem menos e chega primeiro a quem já está no último degrau de uma vida que não conheceu sequer o Estado social, quanto mais a *Internet* do Primeiro-Ministro!

Aplausos do CDS-PP

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados O projecto que a democracia cristã traz a esta Câmara visa credibilizar, fiscalizar e melhorar o sistema do rendimento mínimo garantido

Visa credibilizar mediante a sua limitação a quem é verdadeiramente pobre Introduzimos, por isso, uma regra de dissuasão, que é a de que a prestação de falsas declarações é motivo de não regresso ao sistema

O Tribunal de Contas diz, com toda a razão, que a actual lei apresenta um défice de preceitos tendentes à prevenção e consequente penalização das fraudes Nós dizemos que é melhor dissuadir a fraude atacando o centro do seu objectivo — obter uma prestação indevida — do que a curiosa regra dos socialistas, que é uma espécie de *laissez faire, laissez passer* dos abusos no rendimento mínimo garantido!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — E acrescentamos já aos eventuais críticos que a nossa solução está longe de soluções bem mais severas de países que originalmente conceberam o rendimento mínimo garantido e que enviam os abusadores, não para casa, sem a prestação, como nós propomos, mas para o destino que lhes reserva o Código Penal

Este projecto visa também credibilizar o sistema alargando o tempo de suspensão da prestação para quem não cumpre os contratos A moral é óbvia quem não cumpre está a tirar o lugar ou a oportunidade a quem poderia cumprir E, como expressamente recomenda o Tribunal de Contas, seis meses de suspensão não têm feito pensar duas vezes os que, dispondo de uma oportunidade, por feitio ou preguiça, a deixam fora

Este projecto visa ainda credibilizar dotando o sistema de um controlo que, infelizmente, ele não tem Propomos, por isso, uma fiscalização através de um sorteio obrigatório

É um método objectivo, é melhor do que a sinistra técnica do bufo ou da carta anónima com denúncias, é muito melhor do que o actual sistema, onde, diz o Tribunal de Contas, boa parte dos técnicos não conhece sequer a morada dos beneficiários, pelo que, obviamente, boa parte da fiscalização é virtual!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Mas não só A inovação mais reformadora, diria até a de maior bom senso, do nosso projecto, é a que prevê o fim da renovação automática que a actual lei consagra para o rendimento mínimo A prestação é transitória, não é um estilo de vida A prestação deve renovar-se caso a carência permaneça, não deve repetir-se na mais absoluta ignorância sobre a eficácia social que teve, nomeadamente quanto à inserção e à empregabilidade dos que dela beneficiaram

E advertimos também, desde já, os eventuais críticos para o seguinte este é o sistema em vigor em Espanha e é bem mais moderado do que a avaliação trimestral prevista em França

Depois, queremos uma fiscalização democrática da medida digna desse nome e bem diferente da verdadeira hagiografia literária em que se transformou a propaganda da mesma

Quanto à fiscalização no interior do sistema, é necessário cruzar os ficheiros da segurança social com os do rendimento mínimo garantido, nomeadamente entre prestações não contributivas Assim se evitam duplicações que escapam à sustentabilidade da medida

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Deverá haver também fiscalização nesta Câmara Os verdadeiros números do rendimento mínimo garantido devem estar acessíveis anualmente na hora própria para os estudos e debates, que é o tempo orçamental

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — O Governo só informa a «saca-rolhas» ou em *press release* angelical, como se houvesse apenas virtudes para divulgar!

A Assembleia tem o direito de conhecer, por direito e não por favor, aquilo que o Governo só à força deu ao Tribunal de Contas

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — A Assembleia tem o direito de conhecer, por direito e não por favor, quantos são os novos beneficiários, quantos cessaram, quantas prestações foram renovadas, quantas fiscalizações foram feitas, onde, como e com que resultados, quais as fundamentações, os indeferimentos e as reposições A Assembleia há-de saber, com rigor, qual é a distribuição dos beneficiários, o grau de cumprimento e o rácio de empregabilidade dos beneficiários

Saber isto, como diria um vosso camarada, é dotar esta Câmara da luz necessária para não votar no obscurantismo E saber isto deveria, aliás, ser a regra em todas as políticas públicas, nomeadamente as sociais e fiscais

Por fim, pretendemos melhorar o modo de fazer e o objectivo a conseguir com o rendimento mínimo garantido. No actual sistema, há um milagre estatístico ou uma falsificação social — uma das duas possibilidades é certamente verdadeira. Dizem os socialistas que o desemprego está a descer, e ainda bem. Mas, então, como explicar que, ao mesmo tempo, o número de beneficiários do rendimento mínimo garantido esteja a subir?

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — V. Ex.^a não entende nada!

O Orador — Detalhando mais se o desemprego desce, é porque há mais empregados. Então, como se explica que haja mais empregados e mais pessoas que recorrem ao rendimento mínimo garantido, que, em princípio e em tese, é dado aos que estão sem trabalho?

Aplausos do CDS-PP

Não quero afirmar, porque os dados são insuficientes, que haja uma espécie de *zapping* social entre a taxa de desemprego e o nível de adesão à medida. Mas estamos certos e preocupados — e, se me permitem, VV. Ex.^{as} também deveriam estar preocupados — com a seguinte trilogia: oficialmente, o desemprego desce; oficialmente, o rendimento mínimo garantido alarga-se; oficialmente — o que é ainda mais extraordinário —, a taxa de saída do rendimento mínimo garantido é metade da taxa de entrada no mesmo, o que quer dizer que os que saem do rendimento mínimo garantido por encontrarem emprego são metade dos que voltam ou entram no rendimento mínimo garantido por ficarem sem emprego. Então, como é que a taxa de desemprego desce?

Vozes do CDS-PP — É verdade!

O Orador — Por isso, prevemos uma conexão entre as duas políticas, a do desemprego e a do rendimento mínimo garantido. Algo está errado nesta matéria e a complexidade social não chega para explicar o que está a acontecer.

Do mesmo modo, o aumento da idade mínima para receber é, a nosso ver, uma medida tecnicamente virtuosa e que nada tem de gravosa. Isto, desde logo, porque a indexação de medidas sociais a classes etárias é a bê-á-bá da segurança social. Tire-se portanto, a poluição demagógica deste debate. Garantindo a quem tenha menores a cargo a isenção face à idade mínima, estamos a proteger as famílias mais novas que, efectivamente, ficam em estado de necessidade.

Mas, em matéria de idade mínima, o que propomos é o que a Espanha e a França já consagraram. Sobretudo, propomos exactamente o que o primeiro projecto do Partido Socialista propunha aos Srs. Deputados, ou seja, uma idade mínima para receber 25 anos.

De modo que, podendo admitir que VV. Ex.^{as} mudaram de opinião, falta-vos, em todo o caso, autoridade para levantarem a voz quanto à questão da idade mínima!

Aplausos do CDS-PP

Propomos, sobretudo, um desincentivo claro ao abuso desta prestação como alibi para não procurar emprego. O que muitos jovens pedem ao Governo socialista não é

tanto uma nesada do Estado mas, sim, uma boa educação que permita ter bons empregos!

Aplausos do CDS-PP

Por último, queremos modificar uma parte da medida, que é hoje estritamente pecuniária, especializando-a em necessidades concretas.

O princípio geral é o de que quanto mais concreta for a prestação mais verificável é a sua regularidade, quanto mais abstracta a prestação maior é a margem de irregularidade.

Sei que esta matéria tem gerado uma polémica que, vinda da bancada do Partido Socialista, não se comprehende.

Poderei, no decurso do debate, citar o que pensava o Ministro Ferro Rodrigues, no início, sobre os que defendiam que uma parte do rendimento mínimo garantido fosse dado não em dinheiro mas em espécie, para atender a necessidades concretas. Nunca o ouvi falar em caridade, mas se falam agora em caridade, então, ponham a mão na consciência e revoguem o Decreto-Lei n.º 26/99, de 28 de Janeiro, através do qual VV. Ex.^{as} introduziram, em Portugal, o sistema de vales sociais para necessidades específicas.

Aplausos do CDS-PP

Acresce que entendemos que o sistema deve consagrar, mais uma vez, o princípio da diferenciação social e acudir mais a quem tenha maior necessidade. Por isso, prevemos o aumento da prestação nos casos das famílias que tenham situações radicalmente sociais, como é o caso do ascendente a cargo ou da deficiência.

Em nosso entender, é perfeitamente possível melhorar o rendimento mínimo garantido. Ao fim de cinco anos, é perfeitamente possível corrigir os abusos, que são óbvios, e torná-lo uma prestação, que é tão justa como rigorosa.

Como uma vez foi afirmado numa conferência episcopal, «a moral de uma economia há-de ser medida pelo olhar que essa economia tiver sobre os que estão na economia da pobreza».

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — O nosso caminho, o da democracia cristã, é diferente do vosso. Creio que, para todos, o essencial é diminuir a taxa de pobreza em Portugal.

Aplausos do CDS-PP, de pé

O Sr Presidente — Srs. Deputados, estão a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 52 alunos da Escola E B 2, 3 Professor Mendes dos Remédios, um grupo de 52 de alunos da Escola Básica 2, 3 de Tondela, um grupo de 16 alunos da Escola Secundária Júlio Dantas, um grupo de 50 autarcas de Vila de Conde, o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós e um grupo de senhoras ligadas ao meio diplomático.

Uma saudação para todos eles.

Aplausos gerais, de pé

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Paulo Portas, inscreveram-se os Srs. Deputados Strecht Ribeiro e Barbosa de Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Strecht Ribeiro.

O Sr Strecht Ribeiro (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr. Deputado Paulo Portas, o Sr Deputado veio basicamente tentar corrigir um direito atribuído, que consideramos ser de cidadania, direito de que não são «pais», isto é, de que não têm a paternidade, porque não votaram favoravelmente Vêm denunciar, na sua opinião, uma série de fraudes, como se a fraude, neste particular ou em qualquer outro tipo de prestação, mas não só, na aplicação da lei em geral, não fosse um dado inevitável. Há é que corrigi-la

Contudo, pelo seu discurso, fiquei com a ideia — e por isso, vou fazer-lhe uma pergunta — de que, «com a água do banho, quer jogar fora o menino». No fundo, a aplicação da medida é de tal forma calamitosa que talvez seja melhor acabar com ela. Pergunto ao Sr Deputado se é esta a sua opinião.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não!

O Orador — Responderá a seu tempo, Sr Deputado.

Quanto à questão de base, o Sr. Deputado disse que havia a visão ultraliberal, a nossa visão e a vossa visão. Bom, julgo que a vossa visão é assistencial, porque a tónica sistemática do discurso do Sr Deputado incidiu no combate à pobreza.

Ora, salvo melhor opinião, o instituto de que estamos a falar visa combater a pobreza e reinserir. Como comprehende, quando o Sr Deputado tenta reportar a taxa de desemprego com a taxa do rendimento mínimo garantido comete um grave erro, porque se esquece que, no universo do emprego, pode haver desempregados que voltam ao emprego, enquanto nos excluídos a questão do emprego nunca se colocou. Portanto, não há, nem pode haver, uma correlação directa entre as duas taxas e, mesmo que houvesse, não se vê razão para tanto alarido, uma vez que a poupança a que se refere é ínfima.

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Ínfima?

O Orador — Sim, é ínfima. Depois, a seu tempo, verá as contas!

Portanto, repito, não é verdade que haja uma correlação entre as referidas taxas e depois o Sr Deputado verá que a poupança nem sequer tem qualquer tipo de significado.

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Já fez as contas?

O Orador — A segunda questão que coloco ao Sr Deputado Paulo Portas é muito simples: considera que o rendimento mínimo garantido é um direito de cidadania indispensável ao exercício dos demais direitos.

O Sr Presidente — Sr Deputado, esgotou o seu tempo, pelo que, segundo as novas regras, tem que concluir.

O Orador — Término já, Sr Presidente.

Pergunto, pois, ao Sr Deputado Paulo Portas se considera que o rendimento mínimo garantido é um direito ou se é uma prestação.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Strecht Ribeiro, é evidente que o rendimento mínimo, na versão que o CDS apresenta a esta Câmara, é um justo e rigoroso direito humano e social.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — De resto, se consultar os debates e as votações, fica a saber que o nosso partido deu, pela voz autorizada da Sr.^a Deputada Maria José Nogueira Pinto, o benefício da dúvida a esta proposta e alertou a tempo para todos os riscos — os quais se confirmaram — em relação à falta de prevenção da vossa proposta e aos riscos que, por isso mesmo, se corriam com o rendimento mínimo garantido.

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Essa é que é essa!

O Orador — O Sr Deputado disse que a fraude é inevitável. Não é, Sr Deputado! Esta é uma grande diferença entre nós.

De tal forma os Srs Deputados não estão a pensar bem no assunto que, até ao relatório do Tribunal de Contas, cinco centros regionais de segurança social se permitiam não entregar ao Tribunal dados objectivos sobre prestações indevidas e níveis de reposição. E, quando entregaram, esses níveis de prestações indevidas — e chamo a atenção do Sr. Deputado para isto — eram de 4%, em Leiria, 0,7%, em Viseu, 3,6%, em Santarém.

O Sr Carlos Alberto (PS) — Isso foi há quatro anos!

O Orador — Sr Deputado, não diga o que não sabe. O relatório do Tribunal de Contas tem um exercício datado com toda a clareza, que nada tem que ver com o que se passou há quatro anos. Estamos a falar do final de 1998!

Ora, a amostragem que o Sr Ministro mandou fazer e que revelou há sete dias diz que, das 1135 famílias consultadas, 136 estão em situação irregular, ou seja, há uma taxa de irregularidade de 12%, quatro vezes mais do que os centros regionais de segurança social se dispunham a afirmar e a testemunhar. Isto choca,

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Claro!

O Orador — sobretudo porque dá razão àqueles que pensam que a lei é permeável ao abuso, à fraude e à irregularidade e uma lei, seja qual for, sobre prestações públicas, não pode ser permeável à fraude e ao abuso. Se o é, tem que ser corrigida.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Claro!

O Orador — O que me impressiona é o vosso imobilismo em relação à correcção das fraudes e dos abusos.

Aplausos do CDS-PP

— porque haverá tantos abusos e fraudes que, um dia, crescerá em Portugal um pensamento socialmente negativo sobre os efeitos desta medida. O vosso imobilismo é a melhor forma de condensar a ideia do rendimento mínimo garantido às suas consequências perversas.

O Sr. Presidente — Sr Deputado, o seu tempo terminou

O Orador — Termo já, Sr Presidente

Portanto, numa próxima ocasião, dir-lhe-ei por que é que há uma relação óbvia entre a taxa de desemprego e as taxas de entradas e saídas no rendimento mínimo garantido

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Barbosa de Oliveira.

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Deputado Paulo Portas, pegando numa expressão por si utilizada há instantes, devo dizer que quem está chocado com este debate sou eu

Vozes do CDS-PP — É natural!

O Orador — Estou chocado e vou explicar porquê. É que, para mim, era impensável assistir a tanta demagogia, a tanta verborreia — desculpe-me a expressão!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — A tanta ignorância!

O Orador — Era, para mim, impensável que isto viesse a acontecer acerca de uma medida desta natureza

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Demagogia, repito, porque o Sr Deputado falou em fraude no rendimento mínimo garantido e, a certa altura, até parece que estamos no domínio da fraude. Até parece que a medida — e não sei se tem presente os quantitativos que são pagos *per capita*?, que tem uma expressão relativamente insignificante no contexto

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — São 7 milhões de contos!

Vozes do CDS-PP — Insignificante?!

O Orador — Sim, estamos a falar de uma eventual poupança de 2 milhões de contos e de uma medida que procura dar meios de subsistência aos mais pobres

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Não é verdade!

O Orador — É verdade, Sr Deputado. Aos mais pobres dos pobres

Quando o Sr Deputado estabeleceu uma idade mínima de 25 anos ignora

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — É a vossa!

O Orador — Era! É que só os burros é que não mudam, Sr Deputado!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Não me chame burro!

O Orador — Não lhe chamei nada

Protestos do CDS-PP

O Sr Presidente — Srs Deputados, agradeço que façam silêncio, visto que também foram ouvidos em silêncio

O Orador — Sr Deputado, a questão é muito simples

Protestos do CDS-PP

O Sr Presidente — Srs Deputados, agradeço que façam silêncio.

Sr Deputado Barbosa de Oliveira, o tempo é seu, mas, se se deixa interromper, fica sem ele

O Orador — Retomando o Sr Deputado Paulo Portas tem presente que muitas crianças retomaram as aulas por força do rendimento mínimo garantido? Se a idade mínima fosse de 25 anos, como era?

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Menores a cargo. Está no nosso diploma!

O Orador — Por outro lado, não diabolizámos o Tribunal de Contas. O que dissemos, durante uma discussão séria e serena que durou 5 horas, na Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, acerca deste relatório foi que havia grupos parlamentares e Deputados que queriam servir-se do relatório para fazer chicana política. É o que estamos a ver, Sr Deputado!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Barbosa de Oliveira, primeiro, não é relativamente insignificante uma taxa de irregularidade de 12%, nem nesta política nem noutra qualquer

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Uma taxa de irregularidade de 12% significa 7,2 milhões de contos em irregularidade potencial no orçamento do rendimento mínimo garantido,

Vozes do CDS-PP — É uma vergonha!

O Orador — No orçamento que o Sr Ministro Ferro Rodrigues estimava que nunca poderia subir acima de 50 milhões de contos e que um colega seu, da UGT, quando estava na oposição, com menos dados, estimou em 37 milhões de contos. E já vamos em 62,5 milhões de contos!

Mas o que me parece grave é o Sr Deputado dizer que esta taxa de irregularidade é relativamente insignificante

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Para ele, é!

O Orador — Lembra-me aquela expressão, que agora se diz, de que uma pessoa é «relativamente honesta». Ora, isso não existe!

Portanto, Sr. Deputado, uma taxa de irregularidade de 12% não é insignificante! É grave! Uma taxa de irregularidade de 12% significa uma ofensa a quem é verdadeiramente pobre e trabalha. Isso é que é grave!

Quem recebe o rendimento mínimo e não devia receber está a ofender quem é pobre e quem passa o seu dia a trabalhar e a sua noite a estudar. Sr Deputado! Isso é que é grave e inaceitável!

Aplausos do CDS-PP

Mais, Sr Deputado não tenho dúvidas — e ai nós temos uma divergência de fundo —

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Ah, pois!

O Orador — sobre quem são, em Portugal, os mais pobres de todos os pobres

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Não sabem!

O Orador — Os senhores consideraram que são as pessoas que estão no rendimento mínimo garantido e eu considero que, em tese e tendencialmente, são os reformados que têm pensões mínimas de 34 contos e pensões sociais de 25 contos

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — A pobreza verdadeira em Portugal, a pobreza mais pobre esta nos mais velhos, porque estão sós, porque estão doentes, porque têm pensões de miséria!

Aplausos do CDS-PP

Vocês têm uma insensibilidade social em relação às pensões de reforma, insensibilidade que vos custará caro, não eleitoralmente, mas na opinião que os portugueses fazem de vós.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Claro!

O Orador — nas esperanças que os portugueses tinham neste Governo!

Para os senhores não impressionam 7,2 milhões de contos de fraude no rendimento mínimo garantido, não impressionam 95 milhões de contos para a Parque Expo.

Protestos do PS e contraprotestos do CDS-PP

não impressionam mais de 20 milhões de contos de dívidas na TAP, no ano passado, mas já vos impressiona a verba necessária para subir todos os anos as pensões de reforma das pessoas que são mais pobres!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — É essa a diferença!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Não é esse o número!

O Orador — Com toda a estima que tenho por si, Sr Deputado Barbosa de Oliveira, devo dizer que existe, entre nós, uma diferença de tese os senhores entendem que o

caminho é alargar o rendimento mínimo e nós entendemos que o caminho é fazer a subida faseada das pensões de reforma, porque é aí que está a pobreza que mais dói e a pobreza mais pobre em Portugal

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Um último ponto, Sr Deputado, não é possível, ao mesmo tempo, a taxa de desemprego descer, o rendimento mínimo garantido ter mais gente e as taxas de entrada no rendimento mínimo garantido serem o dobro das taxas de saída. Não é possível! Ou é uma falsificação social ou é um milagre estatístico. Nenhuma das hipóteses é boa!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, Srs. Deputados Espero que o Sr Deputado Paulo Portas não tenha gasto toda a sua artificial agressividade e possa estar atento não só à intervenção que preparei mas também a alguns comentários que vou fazer à sua própria intervenção

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Podia ter perguntado!

O Orador — Em primeiro lugar, Sr Deputado Paulo Portas, é lamentável que venha para um debate desta natureza mal preparado

Protestos do CDS-PP

O orçamento total da medida rendimento mínimo garantido para o ano 2000 é de 57,5 milhões de contos e 12%, no seu cálculo rebuscado, obviamente, não são os 7 milhões de contos que referiu, é bastante menos. A diferença que existe entre o número que apontou o meu camarada e o número que V Ex^a referiu reside exactamente neste facto de V Ex^a ter vindo para este debate sem saber exactamente do que estava a falar

Aplausos do PS

A segunda questão tem que ver com o Tribunal de Contas. Terrei oportunidade, durante a intervenção, de me referir ao Tribunal de Contas e à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, quero, no entanto, desde já, dizer-lhe, de forma clara, que para o Partido Socialista o Tribunal de Contas não é uma força de bloqueio

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Exactamente!

O Orador — Para o Partido Socialista, o Tribunal de Contas não é uma força de bloqueio, mas também não é a «Santinha da Ladeira», em que temos todos que acreditar quando faz qualquer tipo de apreciação ou de crítica. É algo que temos que seguir quando faz apreciações correctas,

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — . é algo que seguimos quando as apreciações são correctas e, sobretudo, é algo que apreciamos quando é feito, como sucede, aliás, na generalidade dos casos, um bom trabalho técnico e um bom trabalho de natureza político-social

Agora, o que é lamentável é que o Sr Deputado Paulo Portas tenha trazido aqui a questão das irregularidades, esquecendo que existem, a nível local, comissões de acompanhamento do rendimento mínimo garantido, com representação de, praticamente, todas as câmaras do País.

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Claro!

O Orador — com representação de, praticamente, todas as juntas de freguesia do País Eu, que fiz os trabalhos de casa, sou capaz de lhe dizer quais são os concelhos que não estão representados nas comissões de acompanhamento local São apenas seis Meda, Nelas, Viseu, Vidiúveira, Vila do Bispo , e muitos representantes destas Câmaras são militantes destacados do seu partido. Por exemplo, em Marco de Canavezes, a taxa de beneficiários do rendimento mínimo garantido atinge 12% da população e o senhor põe em causa a credibilidade, a idoneidade e a honestidade de todas essas pessoas

Aplausos do PS

Protestos do CDS-PP

É lamentável, Sr Deputado! A demagogia tem limites e o senhor tem que ouvir isto, porque não podia deixar de ser dito

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Mas, Sr Deputado Paulo Portas, não foi apenas aos autarcas que V Ex.^a se dirigiu E aos autarcas do seu próprio partido! Aliás, pergunto-lhe se tem mandato dos seus autarcas para fazer algumas das propostas que fez em termos de alteração do regime do rendimento mínimo garantido

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Tenho mandato do meu programa eleitoral e dos votos que recebi!

O Orador — Os seus autarcas estão de acordo com muitas das medidas que o senhor introduziu no projecto de lei que aqui trouxe?

Protestos do CDS-PP

Mas o senhor fez também um ataque inqualificável às estruturas da Administração Pública e aos representantes do sector social português na Comissão Nacional do Rendimento Mínimo,

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — o que é intolerável e não pode deixar de ser, por nós, verdadeiramente realçado e criticado

Protestos do CDS-PP

Quanto é que vale a sua célebre medida de aumento de idade para acesso ao regime do rendimento mínimo garantido? O que o senhor propõe, se fosse aprovado, aplicava-se apenas a metade da população situada nesse nível etário e representaria apenas uma poupança de 2 milhões de contos em relação ao rendimento mínimo garantido, o que significa que iríamos atirar um conjunto de jovens para situações de extrema pobreza,

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — à custa de um rendimento tão pequeno e tão insignificante

De resto, também lhe quero dizer, Sr Deputado, que as irregularidades, os tais 12% que falou, não chegam a atingir os tais 12% É preciso saber que tipo de irregularidades estão nesses 12% O senhor sabe que tipo de irregularidades estão nesses 12%?

Estão pequenas diferenças de rendimento relativamente ao limite máximo de acesso ao rendimento mínimo garantido, diferenças de dois ou três contos, em que uma aplicação correcta da lei obrigou a considerar as situações de irregularidade Não foi detectado pelo Ministério nenhum beneficiário que tivesse um *Jaguar* e pudesse ter o rendimento mínimo garantido

Aplausos do PS

Os 12% a que V Ex.^a se refere são situações perfeitamente marginais

Última demagogia virar jovens contra idosos!

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr Deputado, o nosso caminho é apoiar os jovens e os idosos!

Aplausos do PS

Por isso é que há medidas para os jovens, nomeadamente no domínio da educação, da formação profissional, e por isso é que há medidas para os idosos, nomeadamente os idosos rurais

O senhor continua na ficção de que fez aprovar aqui uma alteração das pensões rurais Sonhe, Sr Deputado! Sonhe! Continue a sonhar!

Protestos do CDS-PP

O senhor não fez aprovar aqui nenhuma proposta de aumento das pensões sociais dos rurais!

Protestos do CDS-PP e contraprotestos do PS

O Sr Deputado Paulo Portas utiliza os truques mais espectaculares para se colar a esta medida de aumento das pensões sociais. O último foi anunciar que ainda não estavam a ser pagos os aumentos das pensões sociais dos rurais

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não é nada disso!

Vozes do PS — Olhe que foi!

O Orador — Sr. Deputado, os aumentos das pensões sociais dos rurais serão pagos, como, aliás, sempre foram todos os aumentos da responsabilidade dos governos socialistas, na altura própria e, neste caso concreto, a partir do dia 1 de Julho Esteja descansado!

Não procure colar-se a esta medida, porque ela não é sua,

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Ai isso é Pode ter a certeza!

O Orador — houve apenas uma ficção parlamentar de que o senhor tinha tido alguma influência sobre ela!

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Quanto aos idosos, Sr Deputado, 330 milhões de contos do Orçamento do Estado são destinados a essa classe etária Portanto, a nossa política não é apenas dirigida aos jovens, é também dirigida aos idosos Repito 330 milhões de contos, num total de 1200 milhões de contos, salvo erro, são orientados nesse sentido

Assim, a nossa via, a nossa opção, o nosso caminho, vai no sentido de apoiar, naturalmente, os jovens mas também os idosos, porque é possível apoiar simultaneamente os jovens e os idosos.

Aplausos do PS

Lançar uma guerra, uma guerra geracional, uma guerra perigosa, entre jovens e idosos é algo que eu não posso deixar de criticar, neste momento

Mas, Sr Deputado Paulo Portas, voltemos ao projecto alternativo que eu tinha para contrapor às suas considerações

A sua iniciativa legislativa é, quero dizer-lho francamente, oportuna e coerente, porque permite, finalmente, destacar do núcleo central do apoio ao rendimento mínimo garantido os Deputados e os partidos políticos que nunca apoiaram esta medida,

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — mas que também nunca tiveram a coragem de a combater ou dela se demarcarem

Aplausos do PS

Desde a sua instauração, em Junho de 1996, que os partidos da direita portuguesa oscilam entre uma posição de combate militante, de ceticismo comprometido ou de apoio envergonhado Era preciso um pretexto para desencadear uma ofensiva ideológica contra a política social e de inclusão, levada a cabo com tanto êxito pelo Governo socialista

Tal pretexto surgiu com a divulgação recente da auditoria dos sistemas de atribuição e controlo do rendimento mínimo garantido realizada pelo Tribunal de Contas Esta auditoria, interpretada erradamente como uma condenação do rendimento mínimo garantido, foi o clique de que o CDS-PP necessitava para mostrar verdadeiramente a sua face ideológica

A face de um partido — eu gostava que ouvisse isto, Sr. Deputado, que é duro — que não pretende combater a pobreza e a exclusão, porque assenta na existência dos pobres e dos excluídos a sua campanha partidária, o seu frenesim mediático,

Aplausos do PS.

a demagogia e o perigoso populismo a que recorrentemente deita mão para atingir os seus objectivos eleitorais.

Aplausos do PS

Provavelmente, mais uma vez, o Sr Deputado Paulo Portas precipitou-se!

Vozes do PS — Exactamente!

O Orador — O rendimento mínimo garantido é, já hoje, um elemento essencial da política social do Governo, que merece a aceitação generalizada e o apoio da maioria da população Aceitação e apoio que radicam na sua verdadeira natureza, que acentua a necessidade da inserção social como factor indispensável a uma plena cidadania e recusam uma lógica meramente assistencialista que não resolveria o problema, antes reforçaria a necessidade da existência de um mecanismo de intervenção política com estas características

Embora cruéis, são facilmente sustentáveis estas palavras quando analisada o projecto de lei que o CDS-PP apresentou e, sobretudo, quando analisamos a «Exposição de motivos» que lhe dá sentido e coerência

Vejamos, em detalhe, alguns aspectos desta iniciativa

O CDS-PP propõe alterar a designação «rendimento mínimo garantido» para «rendimento social mínimo». Esta alteração não reveste natureza meramente nominalista, antes radica numa concepção da medida social em causa que assume carácter eminentemente assistencialista, a qual tem repercussões nas modificações propostas para o articulado da Lei nº 19-A/96

Tal concepção contradiz, frontalmente, a letra e o espírito desta Lei nº 19-A/96 que concebeu a prestação pecuniária de rendimento mínimo garantido como uma prestação do regime não-contributivo da segurança social e, como tal, garantida como um direito, judicialmente exigível, aliás, na esteira da Recomendação do Conselho Europeu, de 24 de Junho de 1992. A citada Recomendação vai no sentido do reconhecimento do «direito fundamental dos indivíduos a recursos e prestações suficientes» a garantir no âmbito dos sistemas de protecção social de cada Estado-membro e baseia-se no respeito pela dignidade humana

Assim sendo, a alteração preconizada no projecto de lei em apreço representaria, a ser aprovada, um evidente retrocesso na política social que vem sendo desenvolvida e estaria em nitida oposição à citada Recomendação do Conselho Europeu

O CDS-PP pretende também fixar limites ao número de novos beneficiários a abranger em cada ano pelo regime Para o efeito, insere, no articulado da lei, um novo dispositivo que estabelece que o número de novos beneficiários não pode ser superior à taxa anual de crescimento do desemprego

Não vou comentar as confusões em que o Sr Deputado Paulo Portas se enredou ao explicar esta matéria, vou, antes, prosseguir na minha linha de raciocínio, porque provavelmente terei tempo de fazer esse comentário oportunamente.

Faz, assim, uma ligação clara e directa entre o crescimento do desemprego e o apoio à inserção. Clarifica desta forma, mais uma vez, a sua posição ideológica, confundindo a inserção social, que é o objectivo essencial da política do rendimento mínimo, com a inserção profissional que, obviamente, deve ser tratada noutra sede.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Homessa!

O Orador — e segundo outros instrumentos

Aplausos do PS

Esta norma indica a mesma visão assistencialista a que se fez referência a propósito da proposta de alteração do nome da medida Aliás, nem sequer se comprehende como é possível comparar o «número de novos beneficiários» com a taxa anual de crescimento do desemprego, por forma a que se pudesse fazer depender aquele número desta taxa.

Vozes do PS — Claro!

O Orador — Acresce que o desemprego não é o único factor que pode determinar situações de carência económica, embora se reconheça que é um dos mais influentes

O aumento das despesas de um agregado familiar, pelo crescimento do número dos seus membros ou pela perda de rendimentos, sem que tal corresponda a situações de desemprego, Sr Deputado Paulo Portas, pode dar – e dá muitas vezes – origem a graves situações de carência económica e social.

Ao prever que o decréscimo da taxa de desemprego em determinado ano acarretaria a impossibilidade de aumento do número total de beneficiários do rendimento mínimo, tem de se entender que deixa de existir um direito a uma prestação de rendimento mínimo.

Vozes do PS — Exacto!

O Orador — reconhecido no âmbito do regime não contributivo de segurança social, enformado pelo princípio da legalidade, para passar a existir uma prestação de acção social, atribuída de harmonia com o princípio da oportunidade

Noutros termos, Sr Deputado, a ser aprovado o seu projecto de lei, deixaria de se reconhecer, na legislação portuguesa, um direito, legal e abstracto, de todas as pessoas e famílias que, em cada ano e em qualquer ano, se encontram – qualquer que seja a causa – em situação de insuficiência de rendimentos, aferida em relação a um montante reconhecido na lei como mínimo, dependendo, em cada ano, o acesso à prestação de rendimento mínimo do comportamento da taxa de desemprego.

A injustiça social que dai resultaria seria verdadeiramente gritante. Sr Deputado Paulo Portas

De facto, se, num determinado ano em que a taxa de desemprego fosse decrescente, se encontrasse a receber

a prestação de rendimento mínimo um certo número de beneficiários, estes manteriam o seu direito à prestação que vinham recebendo, enquanto as pessoas e famílias que, nesse mesmo ano, entrassem em situação de carência – que até poderia ser mais gravosa – não teriam direito à prestação do rendimento mínimo.

É esta a vossa demagogia, Srs Deputados!

Aplausos do PS

Deixarei a apreciação de outras normas do seu projecto de lei para um eventual debate que ainda possamos ter, embora não saiba se o meu grupo parlamentar dispõe de tempo, e passo à parte final da minha intervenção.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Finalmente! Não era sem tempo!

O Orador — Sei que está atrapalhado, Sr Deputado, mas vou terminar dentro de pouco tempo

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Que ideia! Gosto sempre de o ouvir, mesmo quando inventa!

O Orador — Por tudo o que disse, está perfeitamente identificada a verdadeira natureza ideológica do projecto do CDS-PP

Rejeitando, desde o início, a estrutura da política de apoio à inserção social definida e aplicada pelo Governo, mas temendo a impopularidade resultante da oposição a uma medida consensualmente justa, o CDS-PP aproveitou circunstancialmente algumas críticas produzidas pelo Tribunal de Contas – que, nalguns casos, se louvam, pois permitem fazer evoluir o sistema e o seu controlo – para desencadear uma ofensiva que visa, realmente, eliminar o rendimento mínimo garantido.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — O quê?

O Orador — Esta é que é a verdadeira razão da iniciativa e tudo o resto não constitui mais do que uma manobra para a esconder ou camouflar

Não vale a pena insistir nas críticas formuladas pelo Tribunal de Contas,

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

porque, como já foi reconhecido, a existência de uma auditoria aos sistemas de atribuição e controlo do rendimento mínimo garantido é algo que tem de ser valorizado como um passo importante para a avaliação e o melhoramento da aplicação desta medida de política social.

O Governo, aliás, executa um trabalho permanente de reflexão, avaliação e correção. E não apenas no que diz respeito ao rendimento mínimo garantido mas, de uma maneira geral, a tudo o que tem a ver com o controlo da fraude na área da política social.

De resto, e no que diz respeito especificamente ao rendimento mínimo garantido, não pode ignorar-se o trabalho de acompanhamento e avaliação que tem vindo a ser feito pela Comissão Nacional do Rendimento Mínimo. Ora, as conclusões desta Comissão têm sido muito favoráveis à medida e à acção do Governo, salientando-

-se, nomeadamente, os ganhos significativos no domínio da inserção social, que constituem, em última instância, como disse, os objectivos essenciais da política que os suporta

A reafirmação do princípio do acesso permanente ao direito ao apoio, a confiança na estrutura administrativa que suporta o rendimento mínimo garantido, e que V. Ex.^a tanto criticou, a constatação do esforço de aperfeiçoamento no sentido de aprofundar esse direito, a reafirmação da confiança no modelo de participação, por parte das comissões locais de acompanhamento, mesmo quando integram autarcas do seu partido, são, entre outras, conclusões indesmentíveis e incontornáveis

Sr Presidente, Srs Deputados O que está verdadeiramente em causa com esta iniciativa do CDS-PP é, insisto, a eliminação do rendimento mínimo garantido, enquanto instrumento de política social que objectiva garantir a dignidade mínima dos cidadãos e a sua inserção na sociedade

Vozes do PS — Muito bem!

Protestos do CDS-PP

O Orador — Ora, esta atitude é inaceitável para o Partido Socialista e para a população portuguesa Por isso, a denunciamos

Recentemente, o Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade deu conta ao País dos resultados do Plano Nacional de Combate à Fraude e Evasão Contributiva na Segurança Social Os resultados anunciados são muito significativos e são, seguramente, conhecidos pelos Srs Deputados.

Conhecida tem de ser também a disposição do Governo de manter a sua cultura de transparência e de combate às irregularidades que tão bons resultados têm vindo a produzir em todos os campos

Contudo, a fiscalização incidente sobre o rendimento mínimo garantido demonstra a existência de níveis relativamente reduzidos de prestações irregulares

Recorde-se que estamos a tratar de uma prestação que possui comparticipações individuais da ordem dos 10 000\$, ou seja, das mais baixas de todo o sistema.

Vozes do PS — Exactamente!

O Orador — A introdução do rendimento mínimo garantido foi um elemento essencial na gestão reformista, mas ambiciosa, de protecção social que tem vindo a ser concretizada pelo Governo

Não se trata de erradicar a pobreza, o que só pode ser feito através de um desenvolvimento económico e social duradouro e sustentado Trata-se, sim, de diminuir a gravidade ou a severidade da pobreza e de contribuir, assim, para a inserção social dos cidadãos desfavorecidos, no respeito pela sua dignidade e pela sua cidadania

A inserção social e no mercado de trabalho é a lógica do rendimento mínimo garantido que, para esse efeito, disponibiliza um mínimo de recursos indispensáveis à vida familiar

Os resultados conhecidos, Sr Deputado Paulo Portas, e a projecção realista dos resultados no futuro permitem-me afirmar, como o fez recentemente o Ministro Ferro Rodrigues, que o rendimento mínimo garantido é, tem de ser e deve continuar a ser um direito social e não um mero

subsídio de caráter caritativo, concedido através de vales sociais, como V. Ex.^a pretende

Vozes do PS — Muito bem!

Aplausos da Deputada do PS Maria Celeste Correia

O Orador — Este é o elemento nuclear de diferenciação entre as posições do PS e do PP sobre a política social, bem evidenciado neste debate

É igualmente uma opção e uma prioridade que nos separa das posições do PSD, mesmo quando este partido, por mero cálculo eleitoral, as silencia ou as modela

Sr Presidente, Srs Deputados O Partido Popular vive à imagem e à semelhança do seu líder, ou seja, em frenesim permanente, em populismo absoluto!

Protestos do CDS-PP

Para o PP, a existência de pobres, de injustiça, de dificuldades sociais não constitui um desafio a combater e a ultrapassar mas apenas um *habitat* onde julga crescer, arvorando a mais despudorada demagogia

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Transitoriamente, engana alguns! Duradouramente, não engana ninguém! Assim vai suceder também neste caso, só que, provavelmente, desta vez, foi longe demais!

O rendimento mínimo garantido e a política de inserção que o orienta são valores já assumidos e consolidados na sociedade portuguesa São valores que, aliás, integram a cultura portuguesa de solidariedade, parceria e auto-estima

Os portugueses não querem que haja mais pobres para poderem consolá-los ou tratá-los assistencialmente Os portugueses exigem ao Governo que, na política económica e na política social, crie condições para diminuir significativamente o número desses pobres e, sobretudo, facilite a inserção social rápida dos mais desfavorecidos

É essa a linha orientadora da política socialista, bem expressa nesta prestação do rendimento mínimo garantido mas, de uma maneira geral, em toda a política social Desenvolvê-la e apoiá-la é um compromisso do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que, obviamente, aprofundaremos

Mais do que merecer o nosso voto negativo, a estrutura da política social do Partido Popular e, nomeadamente, o lamentável aproveitamento que faz da desgraça alheia merecem todo o nosso repúdio político e parlamentar

Defender o rendimento mínimo garantido é um dever dos partidos de esquerda e é, portanto, um dever do Partido Socialista

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Por isso, o PP nunca lhe poderá dar o seu apoio Por isso, o PP, julgando, erradamente, existirem já condições favoráveis para tal, pretendeu agora eliminar o regime do rendimento mínimo garantido Também por isso, este debate foi esclarecedor e é importante

Aplausos do PS. de pé

O Sr Presidente — O Sr Deputado Paulo Portas inscreveu-se para defender a consideração da bancada e vou dar-lhe a palavra mas, antes, agradeço que comece por identificar a matéria por que entende ter sido ofendido.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, é difícil, porque foram tantas, tantas, tantas .

O Sr Presidente — Então, enuncie alguma, Sr Deputado.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, acusou-nos de demagogia, de sermos desonestos e já nem sei que mais! Ó Sr Presidente, foram tantas Disse que nem mandato tínhamos para propor coisa nenhuma! Isto passou a ser a Câmara da

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Manuel dos Santos, mas, sobretudo o Sr Presidente, que é um homem culto, sabe que houve, no tempo dos Médicis um pastor tão integrista, tão integrista, tão integrista que acabou queimado no fogo do seu próprio integrismo Savonarola.

Ao ouvir o Sr Deputado Manuel dos Santos, fiquei impressionado com a sua total incapacidade para ouvir os outros, para ler os projectos dos outros e para discutir seriamente uma política pública e social para o Estado português

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador. — Esse integrismo não lhe vale de nada. Sr Deputado, porque, nesta matéria, há duas posições possíveis reformar o rendimento mínimo garantido para o manter ou deixá-lo como está, sendo certo que cairá naquilo que já hoje são os seus abusos, as suas irregularidades e um sentimento social crescentemente negativo

Mas, Sr Deputado, há duas ou três coisas que não pode dizer, mesmo que queira

Em primeiro lugar, não pode dizer que nós não temos mandato. Temos o mandato do nosso programa eleitoral, onde prometemos e nos comprometemos com o eleitorado a fazer a reforma do rendimento mínimo garantido. O meu único mandato é a obediência às convicções que tenho e que foram sufragadas por um número de portugueses que não é a maioria mas que merece o seu respeito. Sr Deputado!

Aplausos do CDS-PP

Em segundo lugar, Sr Deputado, no Orçamento do Estado, no artigo 33º, o Governo está autorizado a transferir para o orçamento da segurança social uma verba de 62,5 milhões de contos e não há memória, isso sim, de algum dia os socialistas terem transferido menos do que estava previsto no Orçamento Transferem sempre mais, como veremos no orçamento rectificativo!

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Mas viabilizaram o Orçamento!

O Orador — Em terceiro lugar, os 25 anos não são mais do que a vossa primeira proposta. Os menores a cargo estão defendidos! Não me venha perguntar o que acontece às crianças, porque as crianças estão defendidas no nosso projecto! O que nós queremos é o que vocês queriam no início, e fizeram mal em mudar, e é o que se pratica em França e em Espanha, cujos modelos sociológicos são — convenha! — mais parecidos com o nosso do que o dos países nórdicos

Em quarto lugar, Sr Deputado, há uma coisa que, realmente, não consegue explicar como é que já, em velocidade de cruzeiro, entram no sistema do rendimento mínimo garantido, por súbito, 24 000 novos beneficiários e, nesse mesmo semestre, só saem, com inserção profissional ou social, 8000 beneficiários. Sr Deputado, é aqui que está o risco não pode descer o desemprego, subir o número dos que entram no rendimento mínimo garantido e ainda descer o número dos que saem! Sr Deputado, há aqui uma falsificação social! É preciso ter cuidado com estes dados!

Por fim, e para terminar, os vales sociais são caridade?! Ó Sr Deputado, então, desculpe que lhe diga, revoguem o vosso Decreto-Lei n.º 26/99, que prevê vales sociais para necessidades específicas, e muito bem, como a farmácia, a saúde, a habitação. Um vale é verificável! E, sobretudo, lembro a todos os socialistas que o primeiro vale social, em Portugal, e muito bem, chamou-se passe social! Venha agora dizer-me que o passe social é caridade!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Se conseguir!

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Diz bem! Se conseguir!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Savonarola!

O Orador — Exactamente! Vejo mais em si o Torquemada! Mas cada um tem os gostos que tem e V Ex.º fará a sua opção. Entre os dois, aliás, a fogueira que escolha, não é verdade, Sr Deputado Paulo Portas?!

Naturalmente, quando utilizei a expressão da inexistência de mandato, não me referia exactamente aos termos que V Ex.º entendeu. O Sr Deputado tem mandato para todas as coisas! Aliás, já não nos espanta que o Sr Deputado proponha coisa nenhuma! O Sr Deputado, em dias sucessivos, propõe aumento de despesas, diminuição de receitas, diminuição de despesas, aumento de receitas, enfim, é conforme a onda, conforme o vento! E reconheço que isso tem pegado! Tem pegado!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — É o aumento das pensões rurais que lhe dói!

O Orador — O Sr Deputado tem conseguido fazer passar essa mensagem em determinados nichos de

mercado! O que lhe garanto é que isso não vai durar muito tempo, porque as suas propostas não têm um mínimo de integração ideológica. Se fizéssemos uma colecção dos seus discursos, aqui, das suas propostas, encontrávamos as coisas mais espantosas! Só lamento que, efectivamente, não haja alguém que possa fazer essa investigação científica! É que seria um *study case*, em termos parlamentares! Sobre isso, não tenho qualquer dúvida!

Aplausos do PS

O senhor propõe tudo e o seu contrário! O senhor lê o jornal de manhã, vê que uma criança morreu num incêndio e vem aqui — ou vinha, na altura em que havia as interpelações, que o Sr Presidente e a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, em boa altura, eliminaram — protestar contra os bombeiros que não estão activos naquela zona!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Eu?

O Orador — Há um acidente de automóvel e o senhor protesta contra as estradas! É uma coisa espantosa! Foi sempre isso que fez, Sr Deputado!

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Não foi, não! Peça desculpa!

O Orador — Louvo-me, aliás, nas críticas que lhe fazia o líder do Grupo Parlamentar do PSD, críticas que também eram dirigidas ao Sr Presidente, por ter uma atitude da facilíssimo em relação às suas despropositadas interpelações!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não me lembro disso!

O Orador — Não se lembra? Lembra-se, seguramente!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — O que é que isso tem a ver com o rendimento mínimo garantido?

O Orador: — Nada! Tal como nada tinha a ver com o rendimento mínimo garantido a sua defesa da consideração da bancada, tendo o senhor aproveitado o tempo de que dispunha para fazer uma deploração política! É exactamente isso que estou a fazer! Tenho o mesmo direito, ou não?

Ó Sr Deputado, V Ex^a sabe bem Ou melhor, o senhor não sabe, porque, sendo um homem competente e inteligente, vai a tantas coisas que não pode saber tudo e por isso é que, depois, se «esbarra»! O senhor não sabe, por exemplo, que a população-alvo do rendimento mínimo garantido está entre os 4,5% e os 5,3% da população portuguesa! Estou a referir-me à população-alvo, ou seja, ao número máximo e é aqui que está a confusão que faz em relação ao desemprego, já que isto não tem nada a ver com o desemprego

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não tem?

O Orador: — São coisas diferentes!

Neste momento, 4,3% dos portugueses são atingidos ou beneficiados pelo rendimento mínimo garantido, pelo que

estamos no limiar mínimo do tal intervalo que autoridades idóneas definiram

O Sr Presidente: — Agradeço que termine, Sr. Deputado!

O Orador: — Sr. Presidente, quero apenas dizer ao Sr. Deputado Paulo Portas que isto é assim e que, no último ano, foram 50 000 as famílias que saíram do sistema, pelo que os números que ele referiu não são correctos.

Aplausos do PS

O Sr Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Manuel dos Santos, sem qualquer frenesim e com toda a tranquilidade, queria dizer-lhe que fico com a sensação de que o senhor vê, de facto, muito frenesim em todos nós! Mas sabe o que é que se passa? É que os senhores estão numa tal modorra e numa tal sonolência que basta alguém mexer-se um bocadinho para o senhor achar que há um frenesim louco!

Aplausos do CDS-PP

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Está enganado!

O Orador — Esse é que é o problema!

Em segundo lugar, queria referir-me ao problema do Partido Socialista nesta matéria. Isso é que é preciso discutir e isso é que é extraordinário. Começaria por me referir ao que disse o Sr. Deputado Strecht Ribeiro, não esquecendo o que disse o Sr. Deputado Barbosa de Oliveira e chegando mesmo a referir-me à sua intervenção, Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr Deputado Strecht Ribeiro falou em paternidade, dizendo que o CDS-PP não tem a paternidade do rendimento mínimo garantido e que, por isso, não pode propor alterações

O Sr Strecht Ribeiro (PS) — Não, não!

O Orador: — Isto tem a ver com paternidade, porque, politicamente falando, de tudo o que o Ministro do Trabalho e da Solidariedade poderá ter feito, só há uma única coisa visível, o rendimento mínimo garantido! É obra única e, como é obra única, os senhores olham para este processo como sendo filho único a quem não se vêem defeitos, a quem não se vêem problemas, a quem não se pode reconhecer qualquer dificuldade

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Aí é que está o problema da paternidade e é por isso mesmo que começo por me referir ao Sr. Deputado Strecht Ribeiro. Visto que fomos nós, CDS-PP, a conseguir o aumento das pensões, pergunto o que é que podemos ver da obra do Governo e do Ministro Ferro Rodrigues. O rendimento mínimo garantido e mais nada! Assim, porque é filho único, não pode ter defeitos, está tudo bem! Pode haver fraudes, mas não há falha de espécie

alguma! Mas, Sr Deputado Strecht Ribeiro, como diz o Sr Deputado Barbosa de Oliveira, só os burros é que não mudam e é tempo de os senhores perceberem que este sistema está cheio de falhas, que é preciso mudá-lo e que é preciso alterá-lo!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Para o defender!

O Orador: — É isso que aqui propomos, perante falhas que são inúmeras e que são descritas pelo Tribunal de Contas.

O Sr José Barros Moura (PS) — Os senhores não querem acabar com as falhas! Querem é acabar com o sistema!

O Orador — Há técnicos do serviço social que não sabem quem são os beneficiários nem onde é que estes moram, há serviços que não têm a documentação, não há controlo de outros rendimentos, não são verificadas as declarações, não há cruzamento de dados, não há informações sobre os programas de inserção, os centros pagam para além dos limites obrigatórios sem controlo, etc. Há inúmeras falhas e os senhores o que é que fazem? Impedem o Tribunal de Contas de cá vir prestar esclarecimentos, quando tinha sido esse mesmo Tribunal a pedir para cá vir!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem lembrado!

O Orador. — Os senhores impediram-no na Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social! Votaram todos contra, com quase toda a oposição a pedir que o Tribunal de Contas cá viesse!

Uma última pergunta, Sr. Deputado Manuel dos Santos Perante essa autêntica política de avestruz do Partido Socialista, que passa por meter a cabeça na areia, dizendo que está tudo bem, que não há qualquer problema, que não há falhas e que o rendimento mínimo garantido é intocável e não se pode discutir, e perante um projecto que é sério, que quer mais declaração e mais fiscalização, quem é que o autoriza a fazer a desonestidade intelectual de dizer que queremos acabar com o rendimento mínimo garantido?

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, vou responder à parte que me toca, já que o Sr Deputado Telmo Correia dirigiu-se a vários Srs Deputados, pelo que não sei como é que isso se pode resolver regimentalmente

Antes de mais, queria referir-me à questão das alterações Os senhores têm alterações que visam reforçar e melhorar o regime do rendimento mínimo garantido? Apresentem-nas!

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Estão aqui!

O Orador — Não! O que os senhores apresentam é um modelo diferente de prestação social que em nada está relacionado com o rendimento mínimo garantido! Os

senhores querem acabar com o rendimento mínimo garantido!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não queremos!

O Orador: — De todo o modo, podem sempre apresentar as sugestões que quiserem, porque estamos abertos a discuti-las

O Sr Deputado Telmo Correia tem estado a viver em que país?! Então, a obra do Ministro Ferro Rodrigues é apenas o rendimento mínimo garantido?! O senhor sabe qual era a situação financeira da segurança social há cinco anos?

Vozes do PS. — Exactamente!

O Orador — Sabe qual é a actual situação da segurança social? Sabe como é que evoluíam as pensões de reforma há cinco anos? Sabe como é que evoluem as pensões de reforma actualmente? Sabe quais eram os cuidados existentes no ambulatório e na protecção à velhice há cinco anos?

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Não sabe!

O Orador — Sabe quais são os cuidados e a protecção que existem neste momento?

O senhor diz-me que há muita coisa para fazer e eu estou de acordo! Há muita coisa para fazer, Sr Deputado, e vamos fazê-la! Mas haverá sempre muitas mais coisas para fazer! Essa é que é a lógica da política reformista ..

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Imobilista!

O Orador — . que introduzimos em matéria de segurança social

Naturalmente, haverá sempre muitas coisas para fazer, infelizmente Que bom seria para nós – não para VV Ex " que perdiam o vosso «nicho de mercado», embora de curto prazo – que não houvesse pobres em Portugal e, sobretudo, que não houvesse excluídos, noções que são completamente diferentes Aliás, os senhores confundem mentalmente pobres e excluídos, mas não creio que essa seja uma verdadeira confusão, já que apenas resulta do vosso modelo ideológico, porque é essa a vossa noção da sociedade e da vida Os senhores não são contra os pobres – até acredito que os queiram favorecer, mas querem que eles existam para os poder favorecer, enquanto nós queremos integrá-los, Sr Deputado. Essa é que é a diferença!

O Sr Deputado Paulo Portas já citou o relatório do Tribunal de Contas 23 vezes – obviamente, não as contei, mas devem ter sido 23 – e o Sr Deputado Telmo Correia, em menos tempo, citou esse relatório 5 vezes Por que é que, por exemplo, o relatório da Comissão Nacional do Rendimento Mínimo não merece uma citação? Por que é que não merece uma, duas ou três citações o relatório das comissões locais de acompanhamento? Isso não merece qualquer citação Ou não o fazem apenas porque isso não favorece as vossas teses?!

Sr Deputado, se não quiser recorrer a mais ninguém, recorra ao Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canavezes, que, saliento, é do seu partido Pergunte ao Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canavezes,

concelho onde 12% da população recebe o rendimento mínimo garantido – valor que é bem superior à média de 4,3% da população nacional que recebe esse auxílio –, se a medida é bem aplicada, socialmente justa e se não é integradora dos excluídos da sociedade. Essa é que era a preparação que os senhores tinham de fazer. Quando vos falei de mandato, obviamente, não dei a esse termo o sentido que lhe quis dar o Sr. Deputado Paulo Portas, já que era a isso que me reportava e a mais nada!

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Adão Silva

O Sr Adão Silva (PSD) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados: De forma sintomática, o rendimento mínimo garantido sobe a este Plenário em tempos de Primavera. Foi assim pela primeira vez, em Março de 1994, com um projecto de lei do PCP. Foi assim em Maio de 1996 com a proposta de lei do Governo que o viria a instituir. É assim no início deste mês de Junho, em que, a pretexto do projecto de lei n.º 176/VIII, do CDS-PP, o rendimento mínimo garantido ocupa o espaço nobre desta Casa. Não deixa de constituir uma singularidade! Ou um indício, porque não?

De facto, embalando-nos no simbolismo destas felizes coincidências, bem se poderá dizer que o rendimento mínimo garantido, enquanto instrumento de intervenção social bifronte, compreendendo uma prestação do regime não contributivo da segurança social e um programa de inserção social, comporta uma acção política de florescimento de solidariedades, o brotar de generosidades, o fulgor de uma sociedade mais coesa, o reerguer de dignidades crestadas e a concorrência de todos, sem exclusão nem marginalização, para a policromia de uma sociedade mais participada e mais democrática.

A instauração do rendimento mínimo garantido em Portugal, para além de corresponder a imperativos ditados pela União Europeia e subscritos por Portugal, propunha-se inaugurar um novo ciclo de medidas de protecção e integração social, decorrentes da percepção de que os esquemas tradicionais de protecção social fraquejaram face às novas necessidades sociais, às mutações sócio-económicas, às convulsões na estrutura familiar, com a monoparentalidade crescente, à persistência de antigas formas de pobreza e ao crescimento de uma nova pobreza que envolve crianças, idosos reformados, os sem-abrigo, os toxicodependentes, os portadores de doenças transmissíveis.

Em suma, o rendimento mínimo garantido configurou-se como um cabaz de *minima moralia*, por comportar não apenas uma prestação mínima modulável mas por englobar igualmente o acesso garantido a mínimos de saúde, educação, emprego, formação profissional e habitação, para que ninguém fique de fora, perigosamente de fora dos níveis civilizacionais alcançados pela sociedade portuguesa e europeia.

Tendo sido Portugal o antepenúltimo país da União Europeia a proceder à instauração de um mínimo social «concebido para ser simultaneamente uma rede de segurança para os pobres e uma alavanca necessária à

reintegração social», para citar a Recomendação 92/441/CEE, normal seria que na sua concepção e filosofia de base fossem vertidos os mais adequados, testados e modernos princípios que devem presidir a um programa desta natureza.

E, com efeito, lá se detectam os princípios da descentralização funcional, envolvendo as autarquias locais. Lá se encontra o princípio da subsidiariedade, traduzido no envolvimento de instituições públicas e privadas, tão próximas quanto possível do cidadão beneficiário, dando corpo a actuações e sinergias em parceria. Lá se percepciona o princípio da participação do público-alvo, condição indispensável para a criação dos valores da responsabilização individual e da cidadania. Lá se descontina, finalmente, a actuação contratualizada entre o Estado, o cidadão e outras entidades parceiras, no sentido de se construir, em conjunto e de forma personalizada, percursos de uma bem sucedida integração social.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Apesar de uma aceitação mais ou menos generalizada que até hoje tem existido na sociedade portuguesa relativamente ao rendimento mínimo garantido, é necessário reconhecer que foi preciso audácia para lhe dar consecução prática. Audácia, desde logo, porque, como o Governo confessava na «Exposição de motivos» da sua proposta de lei de 20 de Abril de 1996, «constata-se que a segurança social não está ainda preparada para a gestão desta medida, quer no que se refere ao esforço suplementar de atendimento das populações em todo o País, quer no que respeita ao reforço da capacidade técnica para a verificação dos rendimentos reais das famílias e para a elaboração de programas de inserção social e na interlocução com os parceiros da sociedade civil e das autarquias locais, que, desde a primeira hora, estarão envolvidas na sua execução».

À tal confissão de incapacidade, o então e actual Ministro do Trabalho e da Solidariedade não deixaria de acrescentar uma outra durante o debate de 10 de Maio de 1996 sobre a proposta de lei, reconhecendo que a aplicação do rendimento mínimo garantido «(.) exigirá um esforço que, com sinceridade o dizemos, o Estado e os profissionais não estão ainda preparados para começar a fazer a nível nacional e para todos os potenciais destinatários».

Apesar dos riscos descontináveis, a medida generalizou-se a todo o País a partir de 1 de Julho de 1997 e rapidamente se cristalizou como o núcleo duro da política do primeiro governo socialista de António Guterres, que, por escassez de outras medidas que tivessem sido tomadas no decurso de uma legislatura inteira, foi sofregamente incensada e mistificada com bons resultados, não excessivamente bons, é certo, para os seus protagonistas.

Por outro lado, não há dúvidas de que uma medida política da natureza do rendimento mínimo garantido aderia como uma luva à política cor-de-rosa do diálogo displicente que constituiu a marca nevrálgica do governo entre 1995 e 1996.

Mais ainda: os portugueses viviam o seu quotidiano inebriados com uma fúria despesista, numa bulimia aquisitiva e de exibição de novo-riquismo, para quem a existência do rendimento mínimo garantido era até o lado obscuro da lua de que, à força de lha prometerem, se julgavam donos e senhores.

Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados Dentro de tamanha exaltação pública, apareceu, no princípio deste ano, um relatório de auditoria do Tribunal de Contas aos sistemas de atribuição e controlo do rendimento mínimo garantido. Era a pedra no charco, o golpe fundo na medida política que o Governo tanto sacrificala.

Os responsáveis pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade procuraram, por vezes com atitudes e expressões de inusitada arrogância, diabolizar o relatório Lançar o seu descrédito para a opinião pública foi a estratégia na qual emparceraram os Deputados do Partido Socialista, na Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao não aceitarem que fossem ali ouvidos os responsáveis pela elaboração do relatório do Tribunal de Contas.

Desde então, relativamente à forma e até mesmo em relação ao conteúdo do rendimento mínimo garantido não tem parado de engrossar o ceticismo. Manifesta-o o agricultor, o empresário da construção civil, da indústria têxtil ou da hotelaria que não encontra mão-de-obra disponível. Patenteia-o o trabalhador que se sente traído no seu mal correspondido gesto de solidariedade. Expressa-o o jornalista que escuta o homem da rua e pressente o escândalo. Proclama-o o Contador Geral do Tribunal de Contas, depois de porfiada investigação Escreve-o o político da oposição que sempre teve amontoadas dúvidas em relação ao programa e se prepara para, mais dia menos dia, proferir a frase «Eu bem vos avisei!» Desvela-o o Primeiro-Ministro numa tentativa inesperada de exorcizar a revolta. Sofisma-o o próprio Governo produzindo diplomas legais que, como adiante se verá, têm pouco de afinamento de uma legislação que claudica.

Vozes do PSD e do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Marcando os tempos da governação socialista, o rendimento mínimo garantido, que antes fora a medida da euforia, vai agora a par com o desencanto, a frustração e a atonia que parecem estar a instalar-se na sociedade portuguesa e para a qual muito têm contribuído as palavras do Primeiro-Ministro ao referir que «somos um País pobre» e que «durante quatro anos, as pessoas habituaram-se a ter sempre boas notícias do ponto de vista económico».

Mais do que as palavras, o que aqui importa é o sobreendividamento das famílias, o aumento dos combustíveis, nomeadamente o gás — combustível genericamente consumido pelos mais pobres, que irão pagar o terceiro aumento este ano —, o aumento do custo de vida, o aumento das taxas de juro e a redução da bonificação do crédito concedido aos jovens e às famílias mais pobres, o esmorecimento das expectativas em relação ao futuro, tudo contribuindo para um preocupante impacto psicológico de decepção e amargura, invocando ainda as palavras de António Guterres

Cabe aqui perguntar: o que está a acontecer para que uma boa ideia esteja a ser tão canhestramente gerida pelo Governo?

Na sua aplicação prática, o que se verifica é que o rendimento mínimo garantido é muito remediativo, escassamente curativo e nulamente preventivo. Dito de outro modo, o rendimento mínimo garantido acomodou-se aos valores, metodologias e comportamentos que são

inerentes a um sistema de segurança social trópego e desarticulado.

Assim, passados quatro anos, os temores do Governo, patenteados aquando do debate da proposta de lei, tornam-se por demais iludíveis e aquela audácia, que era na altura bravura, redonda hoje em clara bravata.

Tal transparece, sobretudo, nos oito pontos (apenas oito, como exemplo) que passamos a referir:

Primeiro, a atribuição das prestações por distritos evidencia fortes assimetrias, tanto em número de beneficiários como nos valores dos montantes, que não reflectem idênticos desequilíbrios de pobreza e de índices de desenvolvimento económico e social. Assim, segundo o boletim estatístico do rendimento mínimo garantido, da responsabilidade, julgo, do Instituto para o Desenvolvimento Social, até Fevereiro de 2000, o distrito do Porto tinha um quarto do total dos beneficiários do País, mais do que a Região de Lisboa e Vale do Tejo Viseu, por seu lado, possuía sete vezes mais beneficiários do que Castelo Branco e o dobro de Braga Vila Real, por exemplo, tinha o dobro de Bragança, mais do que Coimbra e quatro vezes mais beneficiários do que o distrito de Castelo Branco.

Já quanto aos valores médios das prestações, referindo-me a todos os tipos de famílias, nos distritos de Bragança, Leiria e Castelo Branco, estão sempre abaixo dos valores médios nacionais, para qualquer tipo de família, enquanto que nos distritos do Porto e Lisboa tais valores estão sempre acima daquelas médias.

A explicação para tal facto só pode estar no grau de exigência diversa imposta pelos funcionários da segurança social, para quem só agora, volvidos quatro anos, se prepara — e chamo a vossa atenção para este ponto — um manual de procedimentos, que está ainda em projecto.

Segundo, para a aplicação prática do rendimento mínimo garantido, o Governo optou por criar um sistema dentro do sistema da segurança social. A consequência de tal decisão verifica-se na forma defeituosa como as repartições dos regimes se articulam com as divisões da acção social e na quase inexistência de articulação com os serviços de verificação de incapacidades temporárias e com os serviços de fiscalização.

Porém, onde mais se nota esta desarticulação é ao nível do sistema informático, considerando que a aplicação do rendimento mínimo garantido não se articula com as bases de dados regionais, de onde resulta, nomeadamente, uma incapacidade de calcular e gerir os débitos dos beneficiários face ao sistema.

Daí que, neste momento, ninguém saiba com rigor a quanto ascendem as verbas que foram dadas aos beneficiários, falando-se em largos milhões de contos (já se falou aqui em 7 milhões de contos) e muito menos se adivinha de que forma tais débitos serão cobrados. Não é, pois, exagero dizer que, neste aspecto, o sistema entrou em roda livre!

Terceiro, os milhões de contos de débitos criados resultam de um excesso de facilitismo na concessão da prestação bem patente num despacho de Janeiro de 1998 do então Secretário de Estado da Segurança Social, que mandava pagar aos requerentes tomando como base, apenas, as declarações do próprio e sem qualquer informação social.

Apetece citar aqui José Saramago que, na sua obra *Ensaio sobre a Cegueira*, refere: «Os cépticos acerca da

natureza humana, que são muitos e teimosos, vêm sustentando que se é certo que a ocasião nem sempre faz o ladrão, também é certo que o ajuda muito»

Quarto, o programa de inserção sócio-profissional é claramente um insucesso, não só pela lassidão do sistema como, particularmente, porque o Governo tardou a publicar instrumentos de apoio e de discriminação positiva a favor da inserção sócio-profissional dos beneficiários

Lembro que o único documento destinado a este efeito até hoje publicado é a Portaria n° 1109/99, de 27 de Dezembro, que cria o programa inserção/emprego, que apenas entrará em prática no segundo semestre deste ano!

Quinto, por incapacidade, desarticulação e indefinições do sistema, a última das quais se patenteia no Decreto-Lei n° 45-A/2000, de 22 de Março, que extingue os centros regionais de segurança social — até aqui as estruturas desconcentradas do sistema que gerem o rendimento mínimo garantido —, o tempo médio para a concessão das prestações já há muito que deixou de ser 30 dias e está hoje, em média, num valor seis vezes superior, isto é, 180 dias

Sexto, a despesa (de que já aqui tanto se falou hoje) inerente ao rendimento mínimo garantido, que provém do Orçamento do Estado, entrou em descontrole, desde 1999. Ter-se-ão já gasto, desde 1997 até ao mês de Maio passado, cerca de 150 milhões de contos. A despesa de 1998 para 1999 subiu cerca de 55%. A verba orçamentada para o ano 2000, que ascende a 57,5 milhões de contos, isto é, um crescimento de 2,4% face a 1999, deverá ser largamente ultrapassada. Segundo o próprio Secretário de Estado da Segurança Social, de Janeiro a Abril do corrente ano, a despesa global cresce 13,2% face ao período homólogo do ano passado. E no distrito do Porto, que tem cerca de 1/4 dos beneficiários, esse aumento é já de 31%

A manter-se este ritmo, o orçamento afecto ao rendimento mínimo garantido para este ano ficará largamente deficitário, fenómeno que tinha também já ocorrido em 1999.

Vale a pena perguntar onde estão os 50 milhões de contos para a despesa anual do rendimento mínimo garantido previstos pelo Ministro em Maio de 1996, durante o debate da proposta de lei?

Sétimo, acaba por não se perceber a bondade intrínseca de uma medida que deveria combater na sociedade portuguesa a exclusão e a marginalização social e propugnar pela inserção social, mas onde cresce a criminalidade, a insegurança e os comportamentos de marginalidade

Oitavo, reconhecendo a necessidade de combater a fraude no acesso ao rendimento mínimo garantido, o Governo dispôs-se, em Maio último, e cito «a encarar como hipótese provável a organização de uma fiscalização a nível nacional»

Até lá, e enquanto a hipótese se não concretiza, abeiramo-nos do salve-se quem puder

Sr Presidente, Sr^a e Srs Deputados Como atrás se referiu, também o Governo não esconde o seu scepticismo em relação aos resultados da aplicação prática do rendimento mínimo garantido. É neste entendimento que, embora recalcitrando a recomendação do Tribunal de Contas — que propunha a «revisão da lei vigente», muito em particular do Decreto-Lei n° 196/97, de 31 de Julho —, o Governo fez publicar, no dia 11 de Maio de 2000, o Decreto-Lei n° 84/2000, que visa precisamente alterar o primeiro, com um sentido de oportunidade em que se pressente a pressão do projecto de lei do CDS-PP

Porém, se tal alteração, por um lado, comporta algumas melhorias, em muitos outros aspectos reitera erros, inconsequências e desarticulações reveladoras de uma inércia que arrelia

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Sublinharemos quatro aspectos a este propósito

Primeiro, no seu artigo 27º, n° 1, o Decreto-Lei n° 84/2000 obriga a que, «nos casos em que o requerente ou qualquer dos membros do agregado familiar seja estrangeiro, deve o requerimento ser acompanhado de fotocópia do respectivo título de residência válido». Mudança positiva, sem dúvida, já que se põe fim à possibilidade de imigrantes ilegalmente instalados em Portugal poderem ter acesso a prestação do rendimento mínimo garantido, situação que se vem alastrando e que ainda recentemente foi denunciada pelo Presidente do meu partido, Dr Durão Barroso

Segundo, através do artigo 5º do mesmo Decreto-Lei, abre-se um precedente perigoso, que, inevitavelmente, conduzirá a situações de fraude. Com efeito, a partir deste momento, os beneficiários do rendimento mínimo garantido podem ausentar-se, por qualquer razão, do seu domicílio, por um período de 30 dias

Adivinha-se já a incapacidade de controle e a emergência de cumplicidades de largo impacto

Terceiro, através de diversos artigos do citado diploma, sente-se que existe uma vontade de conferir maior rigor e responsabilização, tanto na atribuição das prestações como na exigência da subscrição e cumprimento do acordo de inserção

Quarto, lamentavelmente, porém, o Governo recusa-se a dar cumprimento a algumas recomendações do Tribunal de Contas que são improprietáveis

Refiro-me, nomeadamente, à necessidade de alargar para além de seis meses o período em que o beneficiário incumpridor deveria ser impedido de se recandidatar, à adopção de um limite do número de vezes que o mesmo beneficiário incumpridor possa requerer de novo o rendimento mínimo garantido e à imposição de que a informação social seja elaborada a partir de um contacto directo no domicílio do requerente

A terminar, Sr Presidente e Srs Deputados, refiro-lhes que não quis, nem queria, ser a voz de Cassandra

Porém, hei-de esperar sempre que este rendimento mínimo garantido não seja uma caixa de Pandora escancarada que nos fica em legado deste último Governo do Partido Socialista, porque não podemos aceitar que o que tem sido coroa de glória deste Governo se transforme agora na coroa de espinhos dos cidadãos contribuintes

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs Deputados Eduarda Castro e Barbosa de Oliveira

Tem a palavra a Sr^a Deputada Eduarda Castro

A Sr^a Eduarda Castro (PS) — Sr Presidente, Sr. Deputado Adão Silva, embora o seu partido tenha votado contra o rendimento mínimo garantido, o senhor referiu hoje

— como, aliás, já reconheceu nesta Casa — que foi precisa uma certa audácia para implementar, no terreno, esta política do rendimento mínimo garantido

O Sr Deputado mencionou também o problema da fraude. É óbvio que nós nunca tentámos aqui ocultar ou ignorar a existência da fraude, mas o Sr Deputado também sabe que o Sr Ministro se referiu a esse ponto na Comissão, sabe que essa Comissão vai tomar medidas e que essas medidas, como também saberá, já estão a ser implementadas no terreno, através do exercício da fiscalização, tendo sido já detectados alguns casos, como, de resto, o Sr Deputado também sabe. Portanto, é evidente que a fraude se combate.

Quanto ao facto de o Sr Deputado dizer que os Deputados do Partido Socialista ignoram a apreciação feita pelo relatório do Tribunal de Contas, quero dizer-lhe que isso não é verdade. Posso ler-lhe, até, um documento relativo a esta questão em que o Sr Ministro disse o seguinte: «A existência de uma auditoria aos sistemas de atribuição e controlo do rendimento mínimo garantido, realizada pelo Tribunal de Contas, é para mim um elemento de satisfação que valorizo à partida como passo importante para a avaliação e melhoramento da aplicação desta medida da política social».

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

A Oradora — Como referi inicialmente, Sr Deputado, é evidente que o PSD no começo não votou a favor desta medida, embora pense que hoje estará mais receptivo.

Quero salientar, ainda, um outro aspecto, Sr Deputado: é óbvio que aceitamos as críticas pela positiva, mas também tenho de lhe dizer que gostaria de, de uma vez por todas, ver definida a posição do PSD. Isto é, gostaria de saber se o PSD está ou não a favor do rendimento mínimo garantido. Porque penso que ainda não tiveram a coragem política de responder a esta questão.

Pelo menos, não tomam a posição do CDS-PP, no sentido de que à segunda-feira usam um discurso, à terça-feira usam outro e à quinta-feira outro, umas vezes virado para os pobres, outras vezes virado para os mais ricos. Julgo que o Sr Deputado não utilizou esse discurso. De qualquer forma, gostaria de lhe perguntar qual é, definitivamente, a posição do PSD em relação ao rendimento mínimo garantido.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Sr Deputado Adão Silva, pretende responder já ou depois do pedido de esclarecimento do Sr Deputado Barbosa de Oliveira?

O Sr Adão Silva (PSD) — Presiro acumular, Sr Presidente.

O Sr Presidente. — Nesse caso, tem a palavra o Sr Deputado Barbosa de Oliveira.

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Deputado Adão Silva, falou em facilitismo e em caos informático, pelo menos é a leitura que faço daquilo que referiu.

No entanto, se há críticas que o Sr Deputado pode fazer a este Governo, não é acerca do caos informático da

segurança social. Ao menos, nisso, faça favor de o reconhecer, porque sabe, por experiência própria, que se têm tentado introduzir algumas melhorias, embora ainda não tenha sido possível uniformizar e implementar um sistema nacional em que sejam possíveis esses cruzamentos. De facto, o sistema informático da segurança social vem de trás, não tendo ainda sido suficientemente alterado e corrigido, porque ainda não houve possibilidades para o fazer.

Quanto ao rendimento mínimo garantido, não ignoramos que algumas coisas terão de ser melhoradas, mas, Sr Deputado, importa apresentar propostas nesse sentido. Nós e o Governo temos vindo a implementar algumas melhorias que nascem exactamente daquilo que a prática vem recomendando.

Quanto às sucessivas afirmações em relação à eventual diabolização do Tribunal de Contas, o Sr Deputado esteve, tal como eu, na Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no tal debate que durou cerca de cinco horas, e, portanto, sabe bem que aquilo a que nos opusemos foi a que se continuasse a instrumentalizar o referido relatório para fazer aquilo a que, há pouco, chamei chicana política. Foi a isso que os Deputados do Partido Socialista se opuseram.

Naturalmente que tiraram o «rebuçado da boca» de alguém, e, quando o «rebuçado sai boca», ela fica amarga. Talvez seja desse amargo de boca que, sistematicamente, vão falando aqui!

Por último, quero dizer-lhe o seguinte: uma parte da sua intervenção deixou-me a pensar se o Sr Deputado, eventualmente, não pensará que, afinal de contas, o que está mal é existir o rendimento mínimo, pois o que seria, eventualmente, bom para si, aliás em consonância com o voto do seu partido na altura própria, era que não existisse o rendimento mínimo, porque ele é a fonte de todas as desgraças. Ele é a fonte de todas as fraudes,

O Sr Presidente — Sr Deputado, peço-lhe que termine, pois esgotou o seu tempo.

O Orador — Ele é a «mãe» de todo o caos. Nós não pensamos assim, Sr Deputado!

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Adão Silva, dispondo, para o efeito, como sabe, de 5 minutos.

O Sr Adão Silva (PSD) — Sr Presidente, serei muito breve, porque a gestão do tempo assim me obriga.

Começo por agradecer as perguntas que me fizeram.

Sr^a Deputada Eduarda Castro, quero dizer-lhe que, quando usei a expressão «audácia», foi claramente num contexto de ironia, aliás. Isso nota-se, depois, no resto da minha intervenção.

Quanto à questão da fraude, o problema é que ela realmente existe, e não se vê maneira de ser superada. Existe porque o processo é mal conduzido do ponto de vista da relação informação social/relatório social. Existe porque o sistema informático, como já disse, não funciona, está caótico, está disfuncional e não é articulável, e existe, além de tudo o resto, porque não há, por exemplo,

acompanhamento dos beneficiários no terreno, dado que, muitas vezes, as técnicas de serviço social nem sequer dispõem de viaturas para o poder fazer

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Completamente verdade!

O Orador. — E, portanto, a partir desse momento, é evidente que a fraude cresce, a fraude desenvolve-se. E não são aqueles números modestos que circulam nos jornais! A fraude está dentro do próprio sistema! E essa fiscalização dentro do tal sistema há-de ser feita, não se sabe é quando, mas foi prometida pelo Sr Secretário de Estado num documento emanado no passado mês de Maio

Em relação à posição do PSD sobre esta matéria, devo dizer que ela é, *grosso modo*, a seguinte: entendemos que o rendimento mínimo garantido é um direito social, só que entendemos também — e vale a pena referir isto com ênfase — que não há, nem pode haver, no rendimento mínimo a consideração de que a fraude pode ser também um direito social,

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Sr Deputado, não dissemos isso!

O Orador — . o que tem é de se considerar a fraude numa lógica de excrescência social e, portanto, não pode admitir-se este envolvimento

Em relação às perguntas do Sr Deputado Barbosa de Oliveira, respondo-lhe apenas quanto ao caos informático. É verdade! Não usei a expressão, mas ela é absolutamente rigorosa! Na verdade, o caos informático é mais do que muito. Os senhores estão há cinco anos no poder e não conseguem resolver o problema da informática,

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Aquilo estava tão mal, tão mal, que era difícil!

O Orador — pese, embora, o facto de terem gasto já dezenas de milhões de contos e criado um Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, onde o conselho directivo está a ganhar a módica quantia equivalente a gestor público de letra A — nível 1

Portanto, é evidente que os vencimentos fluem, os propósitos também, e o que resta, porém, é que o problema da informática não se resolve e hoje constata-se, no funcionamento da segurança social, os défices que traz esta disfunção do sistema informático

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Antes de dar a palavra ao Sr Deputado Lino de Carvalho, informo que o partido que usou o direito potestativo de agendamento, requer que a votação se faça no final do debate. Portanto, agradeço que os grupos parlamentares tomassem em conta este facto

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, primeiro, sob a forma de interpelação à Mesa, e ainda antes de se iniciar a contagem do tempo, .

O Sr. Presidente — Essa figura «sob a forma de..» ainda existe, Sr Deputado?

O Orador — É mesmo uma interpelação, Sr Presidente!

O Sr Presidente — Então, faça favor

O Orador — Sr Presidente, o CDS-PP propõe, no artigo 1º do seu projecto de lei — e, que eu saiba, não corrigiu ainda — a alteração de um conjunto de normas do Decreto-Lei n.º 19-A/96, só que não se trata de um Decreto-Lei mas, sim, de uma Lei

Trata-se, com certeza, de um lapso, mas convém rectificá-lo, para todos sabermos o que é que estamos a discutir

O Sr Presidente — Sr Deputado, fica registada a interpelação

Sr Deputado, agora, sim, tem a palavra para uma intervenção

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Há ocasiões e temas em que a direita se apresenta com todo o seu «esplendor».

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — É o caso com as tomadas de posição sobre o rendimento mínimo garantido .

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Continua a falar! É o «*Rei do Gado*»!

O Orador — Sr Deputado Narana Coissoró, posso continuar?

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Pode! É que a palavra «esplendor» fez-me lembrar o «*Rei do Gado*»!

O Orador — É o caso com as tomadas de posição sobre o rendimento mínimo garantido e, mais especificamente, com este projecto de lei do CDS/PP

O CDS/PP, aliás, tal como o PSD, têm navegado entre a recusa deste novo direito social, a sua caritativa aceitação e, mais recentemente, extrapolando, de forma ilegítima, um relatório de auditoria do Tribunal de Contas referente a pouco mais do que ao seu primeiro ano de funcionamento

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Essa é que é a realidade!

A Sr.ª Luísa Portugal (PS) — Muito bem!

O Orador — E digo, Sr Presidente, de forma ilegítima, porque a bancada do PP hoje citou várias vezes o relatório do Tribunal de Contas — e, pelos vistos, o Partido Socialista também não o leu ou não releu alguns aspectos, porque não valia a pena — que diz, entre outras coisas «O impacto visível da medida só poderá, no entanto, ser apreciado com o decurso do tempo. Só o rigor na atribuição da prestação, bem como os indispensáveis acompanhamento, avaliação e controlo, todos agregados, com os quais todos estamos de acordo, poderão conduzir

ao êxito que se espera desta medida, sendo este um campo onde ainda há muito a aprender e a investir»

E mais se poderia ler para contrariar alguns aspectos de extrapolação e dramatismos ilegítimos que o CDS-PP retira deste relatório referente a pouco mais do que o primeiro ano de execução deste novo direito social.

Mas, de facto, extrapolando ilegitimamente este relatório, apresenta propostas de alteração que, a serem aprovadas, diminuiriam, em grande parte, o alcance desta medida e, sobretudo, propostas de alteração que representam, nos termos em que estão formuladas, Sr Deputado Paulo Portas, uma atitude preconceituosa e insultuosa em relação aos beneficiários do rendimento mínimo garantido.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Todas as críticas recentes vindas da direita são, aliás, acompanhadas de um discurso de desconfiança em relação aos destinatários do rendimento mínimo, que, em muitos casos, roça as fronteiras da intolerância e da xenofobia.

Vozes do PS e do PCP — Muito bem!

O Orador — O Dr Durão Barroso e o PSD começaram por atacar e votar contra o rendimento mínimo garantido, depois, quando verificaram que se tinham enganado e que as suas críticas não colhiam, vieram afirmar que, afinal, o rendimento mínimo era uma boa ideia, para agora, a reboque do radicalismo verbal do CDS-PP, dizerem, de novo, que o rendimento mínimo garantido — e são palavras de um discurso do Dr Durão Barroso em Fronteira — estimula a «preguiça»,

Risos do PS e do PCP

quando diz existir em Portugal «tanta gente que não quer fazer nada»

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Isso também é verdade!

O Orador — Enquanto o Dr Durão Barroso retoma este discurso, o Dr Paulo Portas, no preâmbulo do projecto de lei, vai ao ponto de afirmar que o rendimento mínimo sustenta, em alguns casos, a dependência do álcool, da droga ou da ociosidade.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Ou da preguiça! É igual!

O Orador — termos, aliás, inaceitáveis, mas que o Sr Deputado Paulo Portas achou por bem não repetir hoje aqui no debate, procurando dar-lhe uma formulação completamente diferente aos propósitos do projecto de lei. Sr Deputado, devia ter a coragem de repetir aqui o que escreveu no preâmbulo do seu projecto de lei!

Sabe porquê, Sr Deputado Paulo Portas? É porque isto é que define claramente o quadro ideologicamente preconceituoso em relação aos destinatários desta medida. Foi por isso, que o senhor, hoje, não veio aqui repetir isso, para dar a ilusão de que quer uma coisa, quando quer outra.

Neste contexto, o CDS-PP avança com propostas de alteração ao rendimento mínimo que merecem liminarmente a recusa do PCP.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — e que, aliás, Sr Deputado Paulo Portas, até permitem que o Partido Socialista, hoje, faça aqui uma «flor» de esquerda

Risos do PS e do PCP

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Não precisa!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Com a sua ajuda, porque não ia lá sozinho!

Risos

Primeiro, a indexação do rendimento mínimo garantido à taxa de desemprego, esquecendo que se é verdade que o desemprego de longa duração é uma das causas de ausência de rendimentos que sustentam as candidaturas ao rendimento mínimo também o são os reformados, pensionistas e idosos com pensões de miséria, bem como os muitos jovens e as comunidades étnicas, que estão completamente fora do sistema de protecção social e contra quem, aliás, este projecto de lei mais se parece dirigir.

Vozes do PS e do PCP — Muito bem!

O Orador — Segundo, a substituição, até 50%, da prestação pecuniária do rendimento mínimo «vales sociais», o que significaria uma espécie de regresso aos tempos da «sopa dos pobres» ou às senhas das misericórdias.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — É uma proposta que estigmatizaria ainda mais a condição de pobre e de excluído, é uma proposta, Srs Deputados, de odores muito estranhos.

Terceiro, a proibição, pelo período de 12 meses, de os beneficiários do rendimento mínimo que não cumpram as obrigações «constantes do programa de inserção» apresentarem nova candidatura é também ela uma medida repressiva, mas sobretudo discriminatória para os mais pobres, porque não consta, Sr Presidente, que o CDS-PP tenha configurado alguma medida deste tipo para violações de outras prestações sociais e, sobretudo, não consta que o CDS-PP tenha configurado alguma medida deste tipo para aqueles, designadamente as empresas que não cumprem as suas obrigações para com a Segurança Social.

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Muito bem!

O Orador — retendo as contribuições que são devidas, ou que são responsáveis por situações de fuga e fraude ao fisco

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Exactamente!

O Orador — Desafio aqui o CDS-PP a propor, por exemplo, que aqueles que usufruem de benefícios fiscais e que não cumprem os respectivos pressupostos deixem de poder beneficiar desse tipo de apoios em Portugal. É um desafio que lhe deixo, Sr Deputado.

Aplausos do PCP

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Nem sabe a resposta que vai levar!

O Orador — Este projecto de lei do CDS-PP é paradigmático, porque, de uma penada, derruba por terra toda a demagogia populista de solidariedade para com os mais pobres e desfavorecidos.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Olhe que não! Olhe que não!

O Orador — e faz vir ao de cima as verdadeiras opções desta direita mais conservadora, intolerante, desconfiada e repressiva contra quem mais precisa, sem soluções para os dramas sociais criados pelo próprio modelo de sociedade que defende, que não seja o paternalismo intolerante e «superior» em relação aos cidadãos mais carenciados e às comunidades excluídas do sistema

A alternativa que o CDS-PP coloca agora, em desespero de argumentação, entre rendimento mínimo e pensões de reforma é uma falsa alternativa

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Olhe que não!

O Orador — É, Sr Deputado!

Sendo uma evidência que é necessário aumentar — e muito — as pensões de reforma, como o PCP sempre tem defendido e o Governo tem recusado, escudado numa política orçamental que tem sido viabilizada pelo CDS-PP, a verdade é que o problema das fracas pensões de reforma não decorre da existência do rendimento mínimo. Ainda antes de haver rendimento mínimo em Portugal já as pensões de reforma eram inaceitavelmente baixas!

Vozes do PS — Isso é verdade!

O Orador — O que o CDS-PP não quer são políticas que criem mecanismos que visem reforçar as políticas de inclusão social

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Mas qual inclusão?

O Orador — Pelo contrário, as suas propostas acentuam os fenómenos de reprodução da pobreza, atacando aqueles mecanismos e criando novos exércitos de pessoas carenciadas e excluídas, sem capacidades de exercício dos seus direitos de cidadania e do seu direito ao trabalho e, depois, usando esses mesmos pobres como armas de arremesso no seu discurso conservador junto de outros sectores da população

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

O Orador — permissivo a um certo tipo de discurso populista, num registo perigoso para os próprios fundamentos do regime democrático e que não pode deixar de ser severamente denunciado e criticado

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Entretanto, o CDS-PP passa ao lado dos verdadeiros problemas que o rendimento mínimo enfrenta

e que se centram nas políticas de inserção social e profissional e na obrigação de o Estado de se empenhar mais nesta matéria

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Mas os senhores não queriam!

O Orador — Porque é, seguramente, neste terreno que se colocam as questões mais sensíveis. O PCP, que teve a responsabilidade de introduzir no debate político e nos processos legislativos do nosso país o tema do rendimento mínimo, sempre defendeu esta nova prestação social como um direito sustentado em duas vertentes por um lado, contribuir para que os mais excluídos entre os excluídos pudessem ter acesso a um mínimo pecuniário que lhes permitisse recomeçar uma caminhada de recuperação dos seus direitos de cidadania; e, por outro lado, mas simultaneamente, e porventura o mais importante, que esta nova prestação funcionasse como uma alavanca de apoio à sua reinserção na vida social e no exercício do direito ao trabalho, para não se consolidar como uma subsídiação da pobreza, o que implica, obviamente, uma forte intervenção do Estado

O Sr Honório Novo (PCP) — Muito bem!

O Orador — Ora, se a primeira componente do rendimento mínimo tem vindo a ser relativamente garantida, a segunda está longe de corresponder às expectativas e às necessidades. Isto não tanto por razões ligadas directamente a este novo direito social, mas por razões que lhe são exógenas e que decorrem da política económica do Governo e dos modelos sociais dominantes que, aliás, a direita tem sustentado. Esta é que é a questão pela qual o CDS-PP passa ao largo e sobre a qual o PCP incide as suas preocupações e as suas críticas

Quanto à estrutura organizativa do rendimento mínimo, a nossa principal preocupação vai para a necessidade de reforçar, ao nível dos antigos centros regionais de segurança social e das comissões locais de acompanhamento, os meios humanos, designadamente em pessoal especializado, que permitam uma intervenção mais eficaz e de melhor qualidade por parte do Estado. Aqui ainda há, seguramente, muito por fazer. Mas não é aqui que se centra o projecto de lei apresentado pelo CDS-PP, que, por isso, irá merecer, claramente, o nosso voto contra

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Sr Deputado Paulo Portas, pede a palavra para que efectue?

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, para defesa da honra da bancada

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, o Sr. Deputado Lino de Carvalho fez-me lembrar aquela expressão que um dia um líder político dirigiu a outro: «Olhe que não!». Olhe que não, Sr Deputado Lino de Carvalho! E olhe que o Dr Álvaro Cunhal, que tem dito coisas curiosas nos últimos tempos, há-de ter

ficado preocupado com esse subsídio político que o PCP tentou dar ao PS, em estado de fraqueza nesta matéria!

Protestos do PS.

Deixe-me dizer-lhe apenas, Sr. Deputado Lino de Carvalho, que não há senão preocupação — e a mais justa preocupação — quando, nesta prestação, apenas 4000 dos 130 000 beneficiários frequentam cursos de formação profissional. Isso é que é preocupante! Porque o objectivo a que o Sr. Deputado quer chegar, e com o qual eu concordo, que é o de ser uma ajuda para vencer a pobreza e reencontrar o eixo da vida, não se realiza com uma taxa de cumprimento do contrato de inserção social, que tem esta natureza tão exígua: em 130 000 pouco mais de 4000 tinham frequentado um curso de formação profissional. Assim, mantém-se a pobreza, não se ajuda a vencer a pobreza!

Em relação aos vales — que os senhores gostam de caricaturar —, os senhores não são responsáveis pela lei dos vales sociais — isso é coisa dos socialistas! —, mas ainda estão à espera que eles a revoguem, porque, se são contra os vales e se os vales são caridade, então são caridade em qualquer circunstância! Mas eu gostava de saber porque é que é que o senhor considera que dar um vale, que pode ser trocado em remédios na farmácia, que pode ser trocado pela renda de casa, que pode ser trocado pelas despesas de alimentação, é caridade!? Trata-se de uma entre várias políticas sociais possíveis: ou remuneração em espécie ou remuneração em dinheiro. Nós defendemos que uma parte substancial seja em dinheiro e outra parte, outro montante, seja trocada em espécie — porque em espécie é verificável! Dinheiro em abstracto fomenta, obviamente, a irregularidade! Vales sociais específicos são escrutináveis e verificáveis! Isto existe em todas as políticas sociais, existe no sistema salarial, existe no sistema fiscal!

O Sr. João Amaral (PCP) — Como é que o Orwell não se lembrou disso?

O Orador — E agora quero chegar ao seguinte ponto, em que me ofendeu pessoalmente — e peço-lhe que ouça terei tudo muitos defeitos como jornalista, fiz coisas que estavam certas e fiz coisas que estavam erradas, mas entre as coisas que estavam certas esteve o combate que fiz, desde o primeiro dia, na minha vida, contra os falsos empresários que recorriam a falsos subsídios do Fundo Social Europeu! Tenho, portanto, toda a legitimidade para combater a fraude em qualquer prestação social, Sr. Deputado!

Aplausos do CDS-PP

Quero ainda dizer-lhe que no dia em que o senhor defender, como eu defendo, no sistema fiscal, uma declaração patrimonial que permita comparar rendimentos e patrimónios, dou-lhe autoridade para sequer suspeitar de que eu defendo uma coisa nas políticas sociais e outra nas políticas fiscais

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr. Lino de Carvalho (PCP). — Sr. Presidente, o nervosismo do Sr. Deputado Paulo Portas e a necessidade que teve de invocar outrem é a demonstração de que os argumentos lhe falecem no concreto deste debate! Sabe porquê, Sr. Deputado Paulo Portas? Quanto à questão dos vales sociais, uma única razão, Sr. Deputado: a existência de vales sociais, como o senhor clarificou, cujos beneficiários poderiam depois trocá-los nas farmácias, etc., sabe a que é que conduz, Sr. Deputado? É à estigmatização e à humilhação da condição de pobre e de excluído!

Vozes do PS. — Exactamente!

O Orador: — É esse o vosso propósito!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — E o rendimento mínimo, não?

O Orador: — Não, Sr. Deputado! Nós não queremos estigmatizar, nem humilhar, nem discriminhar a condição daqueles que, estando fora do sistema, têm de ter, infelizmente, acesso a este direito social para poderem de novo subir as escadas da inserção na vida normal dos cidadãos. O que queremos é que eles tenham uma base pecuniária que lhes permita começar a subir essa escada de inserção e de exercício do direito de cidadania, sem estigmatizar ainda mais a sua condição de pobres, a sua condição de excluídos, a sua condição de beneficiários do rendimento mínimo. É esta a questão, Sr. Deputado!

Não quero comparar o vale social a outras estigmatizações que a História documenta em relação a certas populações! Mas, em relação aos pobres, aos excluídos, aos beneficiários do sistema, representaria, efectivamente, ainda mais uma estigmatização da condição de pobre e de excluído, que deve ser radicalmente eliminada deste Plenário e desta Assembleia

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS). — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, nós estamos preocupados com a inserção profissional, estamos preocupados com a saída do sistema para aqueles que são beneficiários, e que lhes sejam criadas condições de reinserção no mercado de trabalho. Mas não é disto que o vosso projecto de lei fala, o que o vosso projecto de lei quer é descharacterizar o rendimento mínimo porque não tiveram a coragem de assumir claramente aquele que é o vosso objectivo, que é o de acabar com este novo direito social

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS). — Muito bem!

O Orador: — Quanto à referência que fez aos tempos em que era director de *O Independente*. O Sr. Deputado respondeu a uma pergunta que eu não fiz e não respondeu à pergunta que eu fiz! É o CDS-PP capaz de vir aqui apresentar uma proposta de configuração idêntica para as empresas que cometem fraudes e fugas ao fisco, para deixarem de ter acesso aos benefícios fiscais ou para encerrarem a sua actividade?

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Portas, pede a palavra para que efete?

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, para uma interpelação à Mesa sobre o decurso dos trabalhos

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado Espero que seja!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, solicito que V. Ex.^a esclareça a Câmara, através de pedido de esclarecimento ao Sr Deputado que me antecedeu, quem foi o outrem que eu citei, porque, tendo citado várias pessoas, não consegui perceber a quem é que o Sr Deputado estava a referir-se

O Sr Presidente — Sr. Deputado, não faça de mim papagaio!

Risos

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, ficamos com um outrem tutelar que não entendemos muito bem quem é!

A primeira coisa que lhe queria dizer é que essa sua referência exagerada à estigmatização me lembrou umas velhas lições de Direito da Economia. Dizia um célebre professor de Economia Política que «já nos rostos cadavéricos dos santos e dos heróis se notava, qual sinal cabalístico ou estigma demoníaco, a marca indelével da economia». De facto, foi essa a sua linha e o seu caminho. Eu não percebo qual é a estigmatização, Sr Deputado, e gostava que me explicasse, porque confesso que deixei de fazer.

O Sr João Amaral (PCP) — Essa citação é do Martinez!

O Orador — Não, não! Mas fez-me lembrar! Sr Deputado João Amaral, o grave é que fez lembrar! Não é, mas fez lembrar!

Não percebo qual é, de facto, a estigmatização, porque eu actualmente não pertenço, mas até há pouco tempo pertencia a esse «grave» conjunto de estigmatizados que usam passe social! Passe social, Sr Deputado!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — E outro «grave» conjunto de estigmatizado são os que usam ticket restaurant!

Aplausos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

Estigmatizados de forma «grave e séria», Sr Deputado!

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Isso é um vale social?

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — É, é! Isso é um vale social!

O Sr Presidente — Srs Deputados, façam silêncio, por favor!

O Orador — Eu estava dizer uma coisas tão calmas, tão serenas, tão tranquilas! Não percebo os Srs Deputados, sinceramente!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — E as senhas de gasolina também são vale social!

O Orador — Exactamente, as senhas de gasolina! Queria dizer-lhe ainda o seguinte, Sr Deputado Lino de Carvalho falou mais uma vez em preconceito social e lembro-lhe apenas que a Recomendação do Conselho das Comunidades Europeias, de 24 de Junho de 1992, diz que «a adopção de uma política global de combate à exclusão não se pode esgotar neste», depois, mais à frente, diz: «sob reserva de disponibilidade activa para o trabalho ou para a formação profissional com vista à obtenção de um posto de trabalho» Ou seja, o Conselho das Comunidades diz, claramente, que o rendimento mínimo deve servir, para quem está em condições ou que possa trabalhar (que são 50% ou mais dos beneficiários), para a obtenção de um posto de trabalho. É só isso que propomos! O senhor acusa o Conselho das Comunidades do mesmo preconceito ideológico de que nos acusa a nós? É capaz de o fazer? Se não, não faz sentido!

Por último, Sr Deputado, quero dizer-lhe que a «flor» de esquerda a que se referiu é, de facto, uma «flor» de esquerda. Mas não é da sua esquerda! Porque a sua esquerda, apesar de tudo, habituou-nos a mais algum rigor. A «flor» de esquerda que aqui vimos foi uma «flor» daquela meia esquerda do PS, da meia esquerda laxista que queria o sistema...

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Laxista?

O Orador — mas que não percebe que o pior que pode fazer ao sistema que criou é deixá-lo descredibilizar, é deixá-lo cair na falta de credibilidade em que caiu

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

Peço desculpa, antes, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho para responder

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, percebo a confusão de V. Ex.^a, dado que não houve nenhuma pergunta!

Risos

Mas, Sr Deputado Telmo Correia, quero apenas dizer-lhe o seguinte o Sr Deputado não percebe o que é que significa o vale social como sublinhar do estigma da pobreza e da exclusão, porque o Sr Deputado, felizmente, nunca teve, e seguramente não terá nunca, a necessidade de ter acesso ao rendimento mínimo e ir com um vale social, uma espécie de senha da «sopa dos pobres», neste caso à farmácia, trocá-lo por medicamentos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Exactamente!

O Orador — É por isso, seguramente, que o Sr Deputado e a sua bancada nunca perceberão o que

representa a vossa infeliz ideia do vale social como elemento de discriminação e de uma mais acentuada estigmatização daqueles que têm de recorrer a esta medida

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Agora, Sr Deputado, comparar a vossa infeliz proposta dos vales sociais com o passe social!.. Já agora, também podia comparar com os cartões de crédito, com os cartões multibanco, enfim, com as mais variadas coisas!

Risos do PCP

Sr Deputado, sejamos sérios essas frases que o Sr Deputado Paulo Portas prepara, de manhã..

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Outrem!

O Orador — ... quando olha para o espelho e diz «o que é que eu hoje vou dizer? Quais são os *sound bytes* que, hoje, vou utilizar?» têm de ter um mínimo de solidez

O Sr Paulo Portas (CDS-PP). — Outrem!

O Orador — E o passe social representa, obviamente, um entre muitos preços de transportes, numa escala que está estabelecida e que nada tem a ver com isto, Sr Deputado

Sr Deputado, reconhecemos — e volto a dizê-lo claramente — que existe um problema neste rendimento mínimo. Mas o problema, repito, não é inerente ao direito em si mesmo, é exógeno a esse direito. Tem a ver com o desemprego e com a falta de políticas de inserção no mercado social e no mercado de trabalho daqueles que beneficiam do rendimento mínimo e também daqueles muitos desempregados que, infelizmente, ainda existem e se estão a multiplicar no nosso país

Mas isto, Sr Deputado, não decorre do rendimento mínimo, nem tem nada a ver com o vosso projecto de lei, decorre, repito, das políticas económicas do Governo, que os senhores têm aqui viabilizado, e do modelo de sociedade que cria estes «exércitos de reserva», modelo de sociedade esse que os senhores sustentam ideologicamente, perfilham e apoiam.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Mais depressa vocês do que nós!

O Orador. — Mas essa é outra discussão

Aplausos do PCP

Por último, o Sr. Deputado, hoje, estranhamente, trouxe aqui o argumento da Recomendação do Conselho das Comunidades Europeias. Verifico que, nesta matéria, também está convertido

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Também é por comparação convosco!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

Pausa.

Peço desculpa, agora, sim, é a vez do Sr. Deputado Luís Fazenda fazer a sua intervenção. De facto, hoje, estou a marginalizá-lo, Sr Deputado, não há dúvida

Tem a palavra.

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, a não ser que já me tenha sido atribuído um vale social, tenho

Risos do PCP

O Sr Presidente — Por enquanto, ainda está a exercer um direito. Mas, é claro, não sei se será sempre assim. Como sabe, já houve tempo em que não era
Faça favor, Sr Deputado

O Orador — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados. Relativamente a este projecto de lei aqui apresentado pelo CDS-PP, gostaríamos, em primeiro lugar, de deixar claro que somos a favor da eliminação de qualquer fraude no sistema e somos, com o mesmo rigor, pela eliminação de fraudes no direito e no sistema de atribuição do rendimento mínimo garantido, exactamente como o somos no sistema fiscal e em qualquer outro sistema de atribuição de subsídios por parte do Estado

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Não entendemos é que haja rigores excessivos para aqueles que são mais carentes na sociedade e que o CDS-PP aqui preveja mecanismos para combater esse tipo de fraudes, mas não apresente, com igual rigor e intensidade, mecanismos para combater outro tipo de fraudes a outros níveis económico-sociais

O Sr Deputado Paulo Portas pode dizer o que entender, reclamar até os seus créditos antigos de jornalista e de combate ao Fundo Social Europeu, mas nunca propôs excluir do acesso a fundos do Estado, ou a qualquer outro mecanismo, infractores, quer em atribuição de fundos, quer no sistema fiscal

O Sr Paulo Portas (CDS-PP). — Ai não?! Está enganado!

O Orador — Não lhe conhecemos essas virtualidades

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — Conhece mal!

O Orador — E a proposta do CDS-PP, de erradicar do sistema quem cometeu fraude, apesar de ter pago por isso de acordo com os meios previstos na própria lei, é condenar ao *ghetto*, à exclusão, à pena eterna, se calhar, à tal «fogueira», aqui, hoje, citada, aqueles que, uma vez, prevaricaram, mas nem por isso podem ser erradicados do sistema.

Quando o CDS-PP nos propõe aqui o sistema dos vales sociais, independentemente do que já foi comentado sobre o carácter assistencialista e sobre o estigma de quem troca o «cheque do pobre», há outra coisa extremamente importante a assinalar. É que o mecanismo previsto pelo CDS-PP é, ele sim, ainda mais potenciador da fraude, é, ele sim, absolutamente ineficaz para combater aquilo que diz pretender combater

Todos nós conhecemos o mercado negro dos cheques de assistência que existe nos Estados Unidos da América e noutras países e todos nós sabemos que é um sistema muito mais burocratizado do que o actual Por isso, todos nós percebemos que vai ser muito mais difícil combater a fraude na atribuição do vale assistencial do que combater, actualmente, a fraude que possa existir em torno da atribuição de subsídios em dinheiro

Por outro lado, o CDS-PP faz uma enorme confusão entre o emprego e o rendimento mínimo garantido Além dos mais — e já tercâmos aqui argumentos acerca disso — continua a não entender como é que, na sociedade portuguesa, os rendimentos estão desnivelados e a não perceber a diferença entre as situações de exclusão social e a dos reformados, nem sequer entre os níveis de rendimento de umas e de outra

A verdade, Sr Deputado Paulo Portas e Srs Deputados do Partido Popular, é esta cerca de 50% dos beneficiários do rendimento mínimo garantido trabalham e têm salários, mas os rendimentos destes agregados familiares são fracos e os seus salários são baixos — além de que essas famílias são tão numerosas — que ficam abaixo do montante consagrado para o rendimento mínimo garantido, depois, cerca de 30% dos beneficiários do rendimento mínimo garantido são pensionistas, mas as suas pensões são tão baixas que ficam abaixo do limite da prestação de rendimento mínimo garantido

A Sr^a Eduarda Castro (PS) — Isso é que é verdade!

O Orador. — Quando o Deputado Paulo Portas, nas suas incursões pelo País e nas declarações políticas que vai fazendo, vai acirrando essa campanha contra aqueles que vivem do dinheiro dos outros, contra o prémio à preguiça, à ociosidade, contra sistemas que pagam a droga e os vícios,

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Isso não é verdade!

O Orador — escamoteia que, efectivamente, o sector dos excluídos sem rendimento de trabalho ou de pensões nos beneficiários do rendimento mínimo garantido é bastante baixo, infelizmente, porque o patamar do rendimento mínimo garantido, indexado, como sabem, à pensão social, é bastante baixo

Não há, assim, uma relação directa e revela um total desconhecimento querer comparar — e querer verter isso em mecanismo legal — a taxa de desemprego com a atribuição do rendimento mínimo garantido Uma coisa nada tem a ver directamente com a outra

É claro que a debilidade no emprego, o emprego com baixas remunerações, a existência de um determinado tipo de desemprego e de deficiências na empregabilidade conduzem directamente a situações de atribuição de rendimento mínimo garantido Mas o rendimento mínimo garantido não é um subsídio de desemprego e aí está todo o equívoco da sua argumentação e, inclusivamente, o erro do mecanismo legal que prevê no seu projecto de lei

O Bloco de Esquerda anota também o seguinte tendo o Sr Deputado aqui defendido um modelo diferente, que diz ser democrata-cristão, não vemos que essa crítica seja extensiva às misericórdias nem às instituições particulares de solidariedade social, muitas delas, e generalizadamente,

trabalhando nas comissões locais de acompanhamento, que têm proposto formas de combate a fraudes, a desvios técnicos, na aplicação do rendimento mínimo garantido, mas nunca as medidas draconianas, as medidas «anti-pobre», que o Sr Deputado e o Partido Popular aqui apresentam

Sr Deputado, os pobres dos pobres são aqueles que estão abrangidos pelo rendimento mínimo garantido,

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não são os mais velhos!

O Orador — são aqueles cujo rendimento *per capita* está abaixo de 24 000\$.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — E o vale social?

O Orador — engloba também pensionistas com baixos recursos.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não engloba!

O Orador — mas, infelizmente, pensionistas com pensões de miséria estão acima do rendimento mínimo garantido.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não estão!

O Orador — Ora, não há que opor pobre a pobre, não há que lutar dessa forma darwinística de pôr pobres contra pobres Há que elevar os patamares do rendimento mínimo garantido, deixar de indexá-lo à pensão social e elevar também as pensões dos reformados, procedendo à convergência com o salário mínimo nacional. Não vamos, no entanto, opor uma coisa à outra

Terminei, Sr Deputado, considerando que

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — . o seu projecto de lei não só não permite combater aquilo que o CDS-PP diz querer combater como revela o mais profundo preconceito ideológico contra os pobres, equiparados a malandros, e com isso o Bloco de Esquerda não compactuará

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs Deputados Paulo Portas e Telmo Correia Porém, nem o Sr Deputado Luís Fazenda tem tempo, nem o CDS-PP tem para dividir com ele Não sei como vamos resolver isso

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Dava-lhe um cheque, mas

O Sr Presidente — Assim sendo, como não posso dar a palavra para um pedido de esclarecimento que não tenha assegurada uma resposta, vou, então, dar a palavra, para uma intervenção, à Sr^a Deputada Isabel Castro

Lembro, entretanto e mais uma vez, aos Srs. Deputados que, no fim do debate, haverá votações

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Gostaria de colocar as questões que, para nós, Os Verdes, são pertinentes neste projecto de lei do CDS-PP

Julgo que o próprio Partido Popular, se dúvidas houvesse sobre o modo enviesado como toda a discussão está a ser feita, deu à Câmara um exemplo da enorme confusão que faz sobre a questão

Quando o Partido Popular confunde e não entende o significado perfeitamente humilhante que tem atribuir vales a pobres, considerando que os pobres são pessoas de 2^a categoria, que não sabem gerir

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Pelo contrário!

A Oradora — os poucos bens que têm, e quando confunde vales com senhas de gasolina, que, normalmente, são atribuídas aos quadros superiores de elevados rendimentos,

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Passe social! Foi o exemplo dado!

A Oradora — julgo que temos estabelecida uma enorme confusão nesta Câmara em torno daquilo que estamos a discutir hoje

A questão que se coloca é que toda a discussão é rodeada de preconceito e de suspeição em relação àqueles que serão tendencialmente preguiçosos e ociosos e também em relação — e esse é um argumento claramente xenófobo — aos imigrantes Isto é, relativamente àqueles que, nada querendo fazer, estarão seguramente virados para ludibriar o sistema, um sistema que, é bom dizê-lo, a única coisa que lhes está a garantir é um patamar mínimo de dignidade que lhes permita não ficarem totalmente fora da sociedade, não ficarem totalmente excluídos

É espantoso que um partido que quer moralizar tanto a sociedade não ache perfeitamente escandaloso a total desigualdade e a insustentável injustiça, que existe, por exemplo, na área fiscal, no nosso país e, sobre essa matéria, durma descansado

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Durma? Então, quais são as suas propostas nessa matéria?

A Oradora. — Por isso, parece-nos perfeitamente claro que aquilo que o Partido Popular pretende não é eventualmente aquilo que toda a gente pretende, que é a transparência no sistema, que ele funcione bem e seja bem aplicado e que em torno disso se trabalhe; o Partido Popular quer, sim, negar um direito mínimo de cidadania, que, apesar de, em nossa opinião, ser manifestamente insuficiente, foi conseguido e tem de ser melhorado e aprofundado

Também por isso, parece-nos que esta é uma discussão lamentável, cujo objectivo não é o de melhorar o funcionamento de um sistema, nem de moralizar coisíssima alguma, mas tão-só o de manter à margem da sociedade pobres, totalmente excluídos, porventura para justificar esporadicamente gestos de caridade.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Eugénio Marinho.

O Sr Eugénio Marinho (PSD) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Para nós, PSD, o projecto de lei ora em apreciação não responde cabalmente a todas as questões que se colocam, designadamente no tocante às fraudes que se verificam com a prestação social do rendimento mínimo

Este projecto de lei introduz uma série de alterações à lei do rendimento mínimo garantido que permitirão, por um lado, um maior controlo por parte dos cidadãos face à inclusão, em anexo ao Orçamento do Estado, do relatório anual a elaborar pela Comissão Nacional do Rendimento Mínimo, que, obrigatoriamente, passará a fazer referência ao número de novos beneficiários, de beneficiários cessantes, de renovações, de indeferimentos, de pagamentos indevidos, de reposições, de fiscalizações, etc,

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — e, por outro lado, uma maior fiscalização, nomeadamente aleatória e através do cruzamento dos ficheiros dos titulares do rendimento mínimo e dos titulares de outras prestações sociais

Este projecto de lei reforça a componente punitiva dos infractores, designadamente com o impedimento de apresentação de nova candidatura, pelo período de um ano, a quem não cumprir o programa de inserção, e a inibição de nova candidatura para quem preste falsas declarações, inibição que o PSD advoga que seja limitada a um período razoável de tempo

Porém, o projecto de lei não responde à necessidade premente, que existe, de clarificar e tornar selectiva esta medida, bem como de a tornar mais eficaz quanto ao objectivo de inserir os que a ela recorrem, e não é suficiente para impedir a subsídio-dependência a que ela, inevitavelmente, arrasta

Não obstante, merece, globalmente, a nossa concordância e constitui um bom elemento de trabalho para, em sede de comissão, ser aperfeiçoado

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados Porém, já não estamos de acordo com a perspectiva de excluir os jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, uma vez que o Decreto-Lei n° 196/97, de 31 de Julho, revogou a Lei n° 50/88, de 19 de Abril, e a legislação complementar que regulava o subsídio de inserção de jovens na vida activa Pelo que, se isso viesse a ser consagrado, estes ficariam, pura e simplesmente, arredados do acesso a qualquer prestação social, independentemente das suas reais necessidades

Também a introdução de formas de condicionar os beneficiários, atribuindo parte das prestações em vales destinados a determinadas despesas em concreto, até ao montante de 50% do valor total da prestação, é adoptar uma visão demasiado «paternalista». O mesmo é dizer que aos beneficiários deve ser retirada a possibilidade de gerirem por completo o montante mensal que lhes é destinado Julgamos que não é esse o caminho, nem que essa é uma preocupação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados O combate à pobreza e à exclusão social é, obviamente, algo que está na primeira linha de actuação do governante da actualidade, sobretudo nas sociedades ditas mais desenvolvidas e ricas do globo

Naturalmente, é preocupante sabermos que um conjunto de homens e mulheres como nós se confronta, no seu dia-a-dia, com dificuldades financeiras para acorrer às despesas que têm com as suas necessidades mais básicas e assistirmos, como por vezes assistimos, à divulgação de relatos sobre a miséria que ainda perpassa por muitos lares portugueses.

Sabermos que compatriotas nossos vivem à margem da sociedade, sem igualdade de oportunidades, pura e simplesmente arredados do convívio social, sem ocupação e sem formas de a obter, sem meios de sobrevivência e sem forma de os obter, sem formação e, vezes sem conta, numa situação de dependência, do álcool, da droga, é algo que a todos tem de preocupar e mover, no sentido de encontrarmos as melhores formas de eliminar a pobreza e a exclusão social do nosso país.

De alguma forma tem de considerar-se que o rendimento mínimo, se encarado de forma séria e responsável, pode contribuir para esbater focos de pobreza. Infelizmente, porém, não tem sido essa a postura do Governo e do Partido Socialista, como ainda hoje, e aqui, ficou claramente patente.

Ao invés, e quanto à exclusão social, o que se verifica é que ela tem vindo a aumentar apesar da existência do rendimento mínimo. Daí que tenha de concluir-se que não é este o caminho adequado à resolução dos problemas que se colocam a Portugal no domínio da inserção social.

Dúvidas não subsistem de que o rendimento mínimo garantido foi implementado de forma apressada, em termos condizentes com o tipo de Governo que possuímos, de género relaxado, de estilo «deixa andar» e motivado pelo princípio de que «mais vale agradar a muitos». Se, ao invés, o Governo tivesse implementado a medida com rigor, sem olhar a falsos e perigosos populismos, então, por certo, não assistiríamos, como assistimos, ao facilitismo instituído, que só conduz à fraude.

A atestar isso mesmo temos o recente relatório do Tribunal de Contas que veio, de forma clara, demonstrar que a fiscalização à atribuição da prestação do rendimento mínimo garantido não tem funcionado eficazmente e que os casos de fraude são «mais do que muitos».

Apesar de o Partido Socialista e de o Governo terem procurado minimizar tal relatório — tendo mesmo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista impedido que a Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ouvisse os relatores, após disponibilização destes e das solicitações nesse sentido por parte do PSD e do CDS-PP —, o facto é que, na sua sequência, o Governo fez publicar o Decreto-Lei nº 84/2000, de 11 de Maio, com vista a dar satisfação a algumas das críticas apontadas pelo Tribunal de Contas.

Convenhamos, no entanto, que o Decreto-Lei nº 84/2000 está longe de contribuir para pôr fim aos efeitos negativos que o rendimento mínimo garantido arrasta consigo, os quais contribuem decisivamente para a má imagem que está a deixar num cada vez maior número de portugueses.

O rendimento mínimo garantido não pode, de forma alguma, ser um instrumento propiciador da ociosidade, premiador dos que não querem trabalhar e sustentador de vícios, antes tem de ser encarado como um instrumento para acorrer, de forma exclusiva, às verdadeiras situações de pobreza e de marginalidade. Porém, marginalidade, aqui, não pode ser confundida com outros casos que carecem

de diferentes formas de intervenção social e, para o Deputado Lino de Carvalho, também de alguma coragem (se é assim que entende).

É o caso concreto dos alcoólicos e dos toxicodependentes que, ao invés de necessitarem de meios financeiros para alimentar os seus vícios, carecem de uma verdadeira política activa que os ajude a pôr fim ao estado de «doença», sim doença, porque é como doentes que os devemos considerar.

A sociedade portuguesa tem obrigações para como os que vivem no desespero permanente de ter de alimentar o seu vício. Disso não duvidamos. Porém, a contribuição que todos temos que dar é no sentido de pôr fim ao vício, propiciando os meios para o seu tratamento, para a sua recuperação e posterior inserção.

De igual modo, não pode o rendimento mínimo garantido ser fonte de estímulo ao abandono do emprego, nem contribuir para a criação de uma nova classe de «jovens reformados».

A sua componente transitória tem, pois, de ser acentuada e a sua vertente formativa tem de ser aperfeiçoada por forma à obtenção de uma rápida inserção dos respectivos titulares do direito às prestações sociais.

Outra questão que merece uma actuação imediata tem a ver com a fraude que se vem verificando, bem como com a necessidade de dotar a lei de mecanismos eficazes para a combater. É com responsabilidade e rigor que a medida social do rendimento mínimo tem que ser encarada.

Acorrer às necessidades das famílias pobres pluri ou monoparentais é um imperativo nacional. O que não podemos é assistir impávidos e serenos ao aproveitamento inaceitável de uma medida social, que representa um esforço nacional elevado por parte de quem não precisa ou por parte de quem não devia ser abrangido por ela.

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado Termine, se faz favor.

O Orador — Terminei imediatamente, Sr Presidente. Esperemos, pois, que, em sede de comissão, se possam introduzir as necessárias alterações e que o Partido Socialista tenha a coragem de deixar passar este diploma.

Aplausos do PSD e do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados. Porque, para mim, todos os partidos têm o mesmo valor nos debates parlamentares, não quero deixar de responder à Srª Deputada Isabel Castro e ao Sr Deputado Luís Fazenda.

Compreendo que um partido que tem dois Deputados tenha que ter generalistas e especialistas em matérias gerais. Agora, VV Ex^{as} não perderam sequer 10 minutos a estudar aquilo sobre que vieram falar e cometem erros técnicos que impressionam em partidos que pretendem fazer, supostamente, um caminho de credibilidade.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Primeiro erro técnico diz o Sr Deputado Luís Fazenda que 30% dos beneficiários do rendimento

mínimo garantido são reformados. Sr Deputado, os números são claros: com mais de 65 anos, idade legal da reforma, encontram-se no rendimento mínimo garantido 10 298 beneficiários, num total de 107 549. Estudar não faz mal a ninguém!

Outro exemplo de erro técnico: o *ghetto* a que seria submetido quem ficasse sem direito de regresso à prestação

Gostava de saber o que é que a esquerda portuguesa pensa do Código Penal francês, aprovado pela esquerda plural – como vocês gostam de dizer –, onde quem engana o Estado não fica impedido de voltar ao rendimento mínimo, mas esta conduta cabe na previsão do artigo 313º do Código Penal, e não é uma contra-ordenação mas, sim, um crime punível com pena de prisão! Coisa que, como é evidente, eu não defendo. Agora, é a esquerda francesa que pensa que enganar o Estado, enganar a República, fazer-se passar por pobre para obter indevidamente uma prestação destinada aos pobres, merece pena de prisão!

Nós temos uma posição moderada nesta matéria, que é esta: quem engana o Estado, não volta ao sistema! E, Srs. Deputados, defendo isto em termos sociais, como defendo em termos fiscais, como defendo em qualquer prestação pública!

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Escreva!

O Orador: — Veremos, no momento da reforma fiscal, o que é que cada um defende! Até agora, não ouvi, nomeadamente aos socialistas, defender nada que se pareça com, objectivamente, obrigar à verdade fiscal! Mas lá chegará o debate

E depois, quanto à exclusão dos jovens, não queria deixar de dizer o seguinte: penso que os que os jovens portugueses pedem a um governo é boa educação para terem oportunidades de emprego.

A Srª Manuela Ferreira Leite (PSD). — Ora bem!

O Orador. — ... não é uma mesada pública!

Mais é grave que os Srs Deputados, que falam da estigmatização, não percebam que dar dinheiro a quem esteja dependente do álcool ou da droga é convidá-lo a comprar, com esse dinheiro, o álcool e a droga! Como é evidente!

Aplausos do CDS-PP

Como é evidente, Srs Deputados!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Agora teve coragem!

O Orador — As pessoas que precisam de tratamento precisam de um vale para se tratarem

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — É um número nas costas!

O Orador — É essa a diferença, porque assim podem tratar-se!

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado. Agradecia que concluisse.

O Orador. — Com certeza, Sr Presidente

Terminei, dizendo que para nós não há dúvida alguma de que, de facto, a pobreza entre os mais pobres está nos mais velhos e esses não estão no rendimento mínimo garantido

Aplausos do CDS-PP

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Luís Fazenda (BE) — Para defesa da honra pessoal, Sr Presidente

O Sr Presidente — Sr Deputado, foi mesmo ofendido?

Risos do PSD e do CDS-PP

O Sr Luís Fazenda (BE) — O Sr Presidente, com muita benevolência, ouviu, hoje, não sei quantas defesas da honra do Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Presidente — Foram duas

O Orador — .. e nem sequer o questionou.

O Sr Presidente. — Sr Deputado, apesar de tudo, o Sr. Deputado Paulo Portas foi objecto de intervenções com alguma veemência e o Sr Deputado apenas foi objecto da afirmação de que estudar não faz mal a ninguém

Sinceramente, se vamos declarar-nos ofendidos por afirmações deste género, nunca mais paramos de nos ofender. Mas vou dar-lhe a palavra, Sr. Deputado. Agora, temos é de chegar a um entendimento sobre o que é uma verdadeira ofensa

Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr. Presidente, talvez possamos fazer alguma pedagogia em torno disso, brevemente

O Sr Presidente — Sem dúvida, Sr Deputado

O Orador — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, pelos vistos, leu o relatório do Tribunal de Contas, mas não leu outros relatórios da segurança social

Há-de verificar que cerca de 30% dos beneficiários do rendimento mínimo garantido são pensionistas, nem todos são reformados, e não pode fixar-se apenas nos números e nos estudos do relatório do Tribunal de Contas

Quanto ao mais, o Sr Deputado Paulo Portas, fala de generalistas que falam de coisas gerais. Não sei se terá um espelho à sua frente, porque o Sr Deputado é que fala de vários assuntos, desde a lavoura às pescas, passando pela segurança social, e por aí nos ficávamos. Se não tem um espelho, recomendo-lhe uma marca de chá!

O Sr. Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, não me considerei ofendido nem tenho qualquer explicação a dar

Queria apenas dizer ao Sr Deputado Luís Fazenda que não conhece os relatórios, porque não há 30% de pensionistas no rendimento mínimo garantido e 1 milhão de pensionistas nunca recuperarão as suas pensões com o rendimento mínimo garantido. É essa a diferença abissal.

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Mas quem é que disse isso?

O Orador — E como os senhores saberão, um dia, quando chegarem ao «arco da governabilidade», não é possível prometer, ao mesmo tempo, tudo a todos!

Risos do PS

É possível fazer escolhas, que é o que nós aqui fizemos! Ou seja, nós queremos um rendimento mínimo mais rigoroso e a nossa prioridade social é a convergência das pensões!

Vocês são «gelados», são de um gelo tecnocrático que faz lembrar outros tempos, em relação ao aumento das pensões de 25 contos e de 34 contos! Dizem sistematicamente «não», ou porque é insustentável, ou porque não há dinheiro, ou porque o dinheiro tem de ir para outro lado, mas para alargar o rendimento mínimo garantido a uma velocidade que é o dobro do que vocês tinham estimado, aí, já há dinheiro, já há recursos, não há qualquer problema com a fraude, não há qualquer problema com o abuso.

O nosso caminho em termos sociais tem como prioridade a terceira idade, a situação dos reformados e o aumento das pensões, o vosso — é uma opção vossa, está, aliás, legitimada pelo eleitorado — é alargar o rendimento mínimo garantido! Não é esse o nosso caminho! São dois caminhos completamente diferentes!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados Decidi utilizar o tempo que me resta, não intervindo sob a forma de defesa da honra, para dizer que penso que o Sr Deputado Paulo Portas escuda-se na pretensa ignorância dos outros para se defender das suas fragilidades políticas.

A verdade é que, das críticas que fizemos, o Sr Deputado Paulo Portas não explicou e não compreendeu, ou fez de conta que não compreendeu — como não lhe nego inteligência, penso que percebeu claramente o que lhe foi dito —, a enorme e abismal diferença entre vales e senhas de combustível. Não explicou tão-pouco à Câmara por que transfere a idade para ser titular de rendimento mínimo de 18 anos para 25 anos.

É espantoso que o PP, ao falar desta questão, associe a esta transferência de idades os alcoólicos e os drogados, ou seja, faz uma leitura extremamente interessante desta matéria, não lhe repugnando nem lhe pesando na consciência que, por exemplo, mães jovens fiquem excluídas do rendimento mínimo!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não ficam excluídas! Não leu o projecto de lei!

A Oradora — Vejo que o Sr Deputado Paulo Portas continua a teimar que as pessoas que maioritariamente acedem ao rendimento mínimo garantido são potenciais drogados, são potenciais alcoólicos, são potenciais ludibriadores do Estado!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Estude!

A Oradora — É perfeitamente vergonhoso que a discussão se faça em torno desta ideia!

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, dispondo de 2 «suculentos» minutos, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados: Nesta intervenção final, quero, em primeiro lugar, dizer ao Sr Deputado Lino de Carvalho que subscrevo inteiramente a intervenção que proferiu, sabendo que o faço em nome da minha bancada e não apenas pessoalmente.

O que pensamos em relação ao rendimento mínimo garantido é exactamente o que referiu, por isso subscrevo a sua intervenção.

Não li a parte positiva do relatório do Tribunal de Contas porque não tive tempo — como percebeu, saltei várias folhas — mas, embora esteja a aproximar-me a passos galopantes de também me generalizar demasiado, aliás, espero que VV. Ex^a, com o vosso conselho amigo, evitem que eu caia no perigo em que já caiu o Sr Deputado Paulo Portas, penso ainda ter a lucidez suficiente para não entrar num debate sem me preparar.

O PSD passou relativamente desapercebido neste debate

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Fizemos duas intervenções! Esgotámos o tempo de que dispúnhamos!

O Orador — Sei que houve duas intervenções do PSD, aliás, estimo muito os Srs Deputados que intervieram, um dos quais é meu conterrâneo.

Porém, o PSD esteve numa postura muito defensiva, aliás, tinha muita dificuldade em estar de outra forma, pois sabe-se a posição da Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, que é claramente contra o rendimento mínimo garantido, como já o disse nesta Câmara várias vezes, e sabe-se a posição do Sr Deputado Durão Barroso, que umas vezes é contra e outras a favor foi a favor na campanha eleitoral, em que queria mais dinheiro para o rendimento mínimo garantido, é contra recentemente, desde que aderiu às teorias catastrofistas que o CDS-PP apresentou em relação aos drogados, aos estrangeiros e a todas essas minudências.

Relativamente ao CDS-PP, ó Sr Deputado Paulo Portas, há dias em que não se pode sair de casa! V Ex^a hoje teve um dia desses! O Sr Deputado «veio à lá e saiu claramente tosquiado», porque este debate correu-lhe mal, manifestamente mal!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Existem actas!

O Orador — E correu-lhe mal, porque o Sr Deputado não preparou o debate!

Por acaso, acertou agora no final, o que torna mais ridícula a vossa proposta Existem 11 158 beneficiários com idades compreendidas entre os 19 e os 24 anos, dos quais 630 são famílias nucleares sem filhos, 3082 são famílias nucleares com filhos, etc Retirando VV Ex^{as} os beneficiários que retiram, efectivamente, o rendimento mínimo garantido ficaria reduzido a um número muito pequenino, ou seja, aos 2 milhões de contos que falei na minha intervenção Portanto, não tem sentido algum a vossa proposta

O Sr Presidente — Sr Deputado, agradeço que complete o seu raciocínio, pois já esgotou o tempo de que dispunha

O Orador — Sr Presidente, o meu raciocínio ia no sentido de dar alguns dados que o Sr Deputado Paulo Portas bem precisa, mas já não tenho tempo para o fazer

Aplausos do PS

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Como já referi há pouco, Sr Presidente, peço que me dê a palavra no fim do debate para defesa da honra pessoal relativamente a algo que foi dito pelo Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Presidente — Nesse caso, terá de fazer o favor de identificar a matéria em que se sentiu ofendido

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, o Sr Deputado Manuel dos Santos, no início do debate, acusou-me de ter lançado um boato sobre o aumento das pensões Tenho todo o direito de responder a esta acusação para ficar em acta porque a afirmação é grave

O Sr Presidente — Sr Deputado, não me parece que a matéria de facto seja ofensiva da honra de quem quer que seja É um facto que pode ser desmentido ou não, mas não me parece que seja matéria de defesa da honra

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, para quem está a ouvir-nos em casa, essa afirmação gerou, com certeza, uma enorme confusão, pelo que tenho todo o direito de a rectificar!

Protestos do PS

O Sr Presidente — Sr Deputado, quem está a ouvir-nos em casa não tem, com certeza, a nossa hipersensibilidade em matéria de ofensas à honra Tenho a certeza absoluta de que o povo português não nos acompanha na frequência com que se invoca nesta Câmara a figura da defesa da honra No entanto, se considera que está ofendido, até à definição de novos critérios, faça favor de usar da palavra

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, há pouco, o Sr Deputado Manuel dos Santos, em mais um dos erros que cometeu, disse que eu tinha lançado o boato de que não haveria aumento de pensões no próximo dia 1 de Julho

Quero dizer ao Sr Deputado Manuel dos Santos que o que afirmei no domingo passado é que o aumento das pensões tinha de ser processado através de uma ordem que chegasse até dia 12 de Junho, pois são necessários 13 dias úteis para poder processar 480 000 aumentos Lembrei ao Governo que tinha de o fazer, porque, até ontem, essa ordem não tinha sido dada Se já o foi, ainda bem Fizemos muitíssimo bem em lembrar ao Governo este facto

Porém, não se trata de um boato mas, sim, de avivar a vossa memória E sabe porquê? Porque uma lei aprovada na Assembleia há um ano, prevendo a regularização das pensões dos professores, já entrou em vigor no dia 1 de Janeiro ou, na melhor hipótese, no dia 8 de Abril, mas as pensões ainda não foram valorizadas, dizendo a Caixa Geral de Aposentações que o Governo não fornece os índices dos professores

Protestos do PS

Foi por isso que fiz a lembrança ao Governo!

Aplausos do CDS-PP

Protestos do PS

O Sr Presidente — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, uma vez sem exemplo, o senhor estudou a matéria Provavelmente, aproveitou para o fazer quando se ausentou da Sala

Realmente, são cerca de 400 000 os beneficiários dessa medida.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — São 480 000!

O Orador — que é da responsabilidade do Partido Socialista, embora se tenha criado a ficção de que era da sua responsabilidade!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Foi sacada a ferros!

O Orador — Foi realmente muito interessante o que se passou na Assembleia da República!

Sr Deputado Paulo Portas, o senhor acaba de confirmar que a afirmação que eu proferi não é ofensiva, até porque não fiquei na formulação simplista que lhe deu agora, tendo eu dito outra coisa, se calhar mais grave Eu disse que o senhor, no afã de se colar à medida, veio levantar essa hipotética dificuldade para lembrar às pessoas que tinha sido o senhor quem tinha conseguido o aumento de 7 contos

Vozes do PS — Exactamente!

O Orador — Repito, não foi o senhor que o conseguiu! O senhor não conseguiu coisa alguma, porque estava tudo conseguido! E o Sr Deputado sabe isso muito bem!

Protestos do CDS-PP

O que é notável é que o senhor sabe isso muito bem! Porém, é evidente que, durante o fim-de-semana, o senhor tentou passar subliminarmente para a opinião pública duas ideias a de que podia haver um descalabro, mas agora vê que são precisos 13 dias para processar os aumentos,

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — São 13 dias úteis!

Orador — e a de que tinha sido o senhor a conseguir o aumento.

Porque preparam os debates — talvez porque faço menos do que V Ex^a, se fizesse tantos não tinha tempo de os preparar tão bem -, estou em condições de anunciar que não vai haver dificuldade alguma e que o aumento de pensões, que foi da responsabilidade do Governo e do Partido Socialista na Assembleia da República, vai ser processado a partir do dia 1 de Julho

Aplausos do PS

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Vamos ver! Já agora, apliquem também esses aumentos aos professores!

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar à votação do projecto de lei n° 176/VIII, a qual foi requerida pelo grupo parlamentar que exerceu o direito potestativo de agendamento. Como sabem, o autor do agendamento tem também o direito de requerer a votação

Vamos, então, votar, na generalidade, o projecto de lei n° 176/VIII — Lei de alteração do regime do rendimento mínimo garantido (CDS-PP)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP

Srs Deputados, terminaram os trabalhos de hoje. A próxima reunião plenária realizar-se-á amanhã, a partir das 15 horas, com período de antes da ordem do dia e constando do período da ordem do dia a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n° 172/VIII — Criação dos institutos regionais (PCP) e 89/VIII — Democratização das comissões de coordenação regional (PSD)

Srs Deputados, está encerrada a sessão

Eram 19 horas e 5 minutos

Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Social Democrata (PSD)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
António Paulo Martins Pereira Coelho
José Eduardo Rêgo Mendes Martins
Manuel Joaquim Barata Frexes
Maria do Céu Baptista Ramos

Partido Comunista Português (PCP)

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
António Alves Martinho
António Fernando Marques Ribeiro Reis
Carlos Manuel Luís
Cláudio Ramos Monteiro
Eduardo Ribeiro Pereira
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Carlos das Dores Zorrinho
José Manuel de Medeiros Ferreira
Manuel Alegre de Melo Duarte
Manuel Francisco dos Santos Valente
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Maria Isabel da Silva Pires de Lima
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

Partido Social Democrata (PSD)

Fernando Santos Pereira
João Bosco Soares Mota Amaral
José António de Sousa e Silva
José de Almeida Cesário
José Manuel Durão Barroso
Maria Eduarda de Almeida Azevedo
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
Pedro Manuel Cruz Roseta
Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL

**DIÁRIO
da Assembleia da República**

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 440\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa